

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CidadES Contratação: 2024.060E0700001.02.0008

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**, torna público que realizará procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, por meio do critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com amparo na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) e nas exigências estabelecidas neste Edital, por meio do Agente da Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 854/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Secretaria Solicitante: Assistência Social

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

2. Tipo de Licitação: O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

4. Modo de disputa: ABERTO

5. Processo Administrativo: 005691/2024

6. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

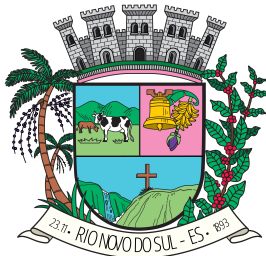
7. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

8. Total estimado da contratação: R\$ 490.607,36 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos)

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa inerente a este Pregão correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da Autorização de Fornecimento.

II. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, no Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 12:00 horas do dia 03/12/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 18/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 18/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 18/12/2024.

LOCAL: Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresas:

- a) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) Que estiver sob a aplicação da penalidade referente ao art. 156, incisos III e IV da Lei nº 14.133/2021;
- f) Que não se qualifiquem como microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- g) Que, embora qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 no caso de licitações ou lotes exclusivos fundamentados no art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Proibidas de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- j) Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

2. Será desclassificada do presente certame a empresa licitante que não contemple em suas atividades o objeto do presente certame.

3. Este Pregão é destinado, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4. Justifica-se o benefício disposto no item anterior tendo-se em vista que, na fase interna da licitação, a Administração obteve êxito em identificar o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no âmbito do Estado do Espírito Santo, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. O estabelecimento do citado benefício possui embasamento na Manifestação Técnica 01054/2016-6 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

4.1. Nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento diferenciado ora dispensado para as microempresas e empresas de pequeno porte tem por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 **(INCLUSIVE DA EXCLUSIVIDADE DE ITENS E COTAS RESERVADAS)**, **DEVERÁ:**

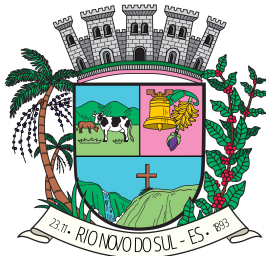
- a) Apresentar **DECLARAÇÃO**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo (**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cf. MODELO constante no ANEXO III**)
- b) Quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, **ASSINALAR nos dados cadastrais o regime ME/EPP**, conforme o seu regime de tributação;
- c) Apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, seguindo o delineamento da legislação vigente do Departamento Nacional de Registro do Comércio, com data de expedição do corrente ano – **EXCETO em casos de alteração do Contrato Social, Estatuto (ou documento de constituição equivalente) da licitante, quando a Certidão deverá ter data de expedição posterior à última alteração.**

5. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

- a) Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).
- b) Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

7. Para a participação de CONSÓRCIOS deverão ser atendidas as condições previstas no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7.1. Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

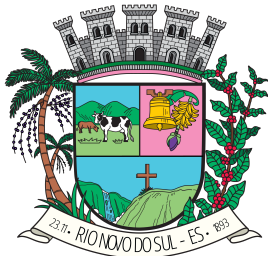
7.2. A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

7.3. No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilitação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

7.4. As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

- a) A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;
- b) A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;
- c) Discriminar a empresa líder;
- d) O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;
- e) Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- f) Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

7.5. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.6. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

7.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

7.8. O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

7.9. No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

7.10. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

8. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, fica sujeito à desclassificação no certame e às penalidades cabíveis.

9. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

10. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

11. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

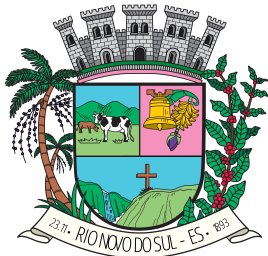
12. Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo de mensagens do Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

IV. DA CONDUÇÃO

1. O Pregão Eletrônico será conduzido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 1.1. Conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico;
- 1.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela instrução desses documentos;
- 1.3. Verificar a conformidade da(s) proposta(s) em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- 1.4. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- 1.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- 1.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- 1.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- 1.8. Indicar o vencedor do certame;
- 1.9. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- 1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- 1.11. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

2. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da Procuradoria Geral do Município ou de outros setores da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul (ES), a fim de subsidiar sua decisão.

3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente da Contratação/Pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

V. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema (Licitanet Licitações Eletrônicas - <https://www.licitanet.com.br/>) para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

2.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras (Portal <https://www.licitanet.com.br/>).

3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá DECLARAR (Modelo – ANEXO IV):

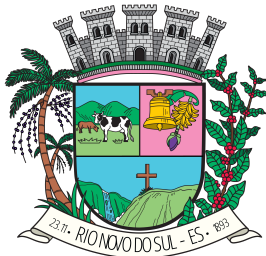
3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica e ao órgão promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

VI. DA PARTICIPAÇÃO

1. A participação no Pregão, na forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente com a empresa Licitanet Licitações Eletrônicas, pelos telefones (34) 2512-6500, (34) 3014-6633 (Whatsapp) ou pelo e-mail: fornecedor@licitanet.com.br.

VII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado e apresentado **POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR** no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>.

1.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Agente de Contratação da Comissão de Contratação atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

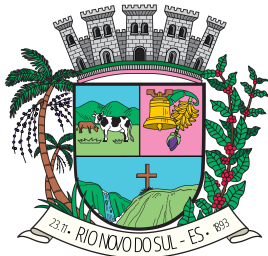
5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Agente de Contratação. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

realizados pelo Portal no endereço <https://www.licitanet.com.br/> ou e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

6. O Agente de Contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações na Plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, **de forma automática pelo sistema provedor.**

VIII. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará que:

2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

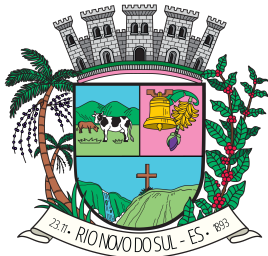
5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

IX. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.1. Valor unitário e total do lote;

1.2. Marca

1.3. Descrição detalhada do objeto, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

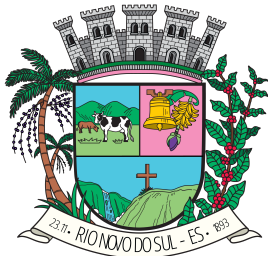
6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

X. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.1. O critério de julgamento deste pregão eletrônico será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio do modo de disputa **ABERTO**.

1.1. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente da Contratação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
18. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.
19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
25. Havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através dos seguintes critérios, nesta ordem:
 - 25.1. Disputa final, em que os Licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos Licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;
 - 25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

26. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

26.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

26.2. empresas brasileiras;

26.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

26.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

28.3. É facultado ao Agente da Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XI. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

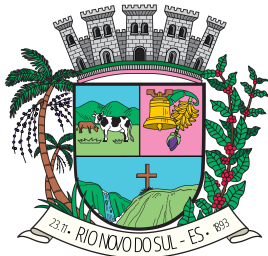
2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

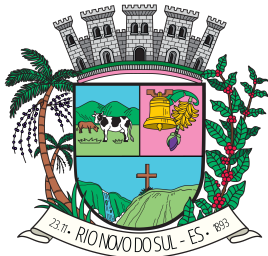
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- 2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.
3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo razoável que definir, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XII. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

1 – Será necessária a apresentação de amostras, pelas empresas classificadas provisoriamente em 1º lugar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o Pregão. A apresentação das amostras ocorrerá no Almoarifado Central – Centro Poliesportivo “Antônio Luiz da Silva” – Centro – Rio Novo do Sul/ES – CEP: 29.290-000. Telefone: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717;

2 – As amostras serão avaliadas pela servidora CARMEN SILVA DIAS, Almoarife, Matrícula funcional nº 038296;

3 – Os lotes que necessitam de apresentação de amostras são os seguintes: 01, 02, 04, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 58, 59, 61, 62, 67, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 123 e 124.

XIII. DA HABILITAÇÃO

1. Os documentos de habilitação elencados abaixo serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro.

2. Será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Cláusula IV, item 1 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO), mediante consulta ao seguinte cadastro:

2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

2.2. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Agente da Contratação/Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares à habilitação, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser definido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

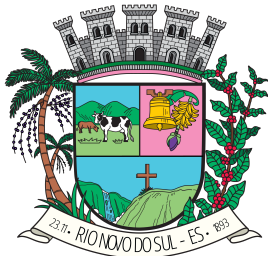
6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7. Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

7.1.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim exigir.

7.1.4. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual.

7.1.5. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR - ANEXO V (MODELO), em papel timbrado da empresa.

7.1.6. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa;

7.1.7. Em caso de eventuais atos assinados por procurador ou representante credenciado (a exemplo das Declarações exigidas neste Edital), é responsabilidade da licitante comprovar a transferência de poderes para tanto, através da apresentação, entre seus documentos de habilitação, da competente Procuração ou Termo de Credenciamento – podendo tais documentos serem apresentados juntamente com o documento de constituição da empresa (utilizando-se de programas de compactação de arquivos ou escaneamento conjunto de documentos) ou através do campo Outros Documentos.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

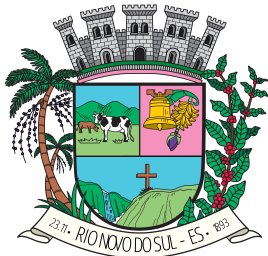
7.2.2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.6. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.8. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

7.2.9. O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

7.2.10. Os documentos **fiscais** que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão (EXCETO a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica e válida na data fixada para a sessão de abertura da licitação. Caso a certidão não possua prazo de validade no próprio documento deverá ser apresentado, conjuntamente, o ato normativo do ente federativo ou tribunal que informe o respectivo prazo. Na ausência de tal ato normativo, será considerado o prazo de 30 dias corridos.

OBS.: No caso de certidão positiva de recuperação judicial, a licitante deverá juntar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do presente certame.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1. Comprovação de aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado sob identificação, em papel timbrado da empresa ou órgão adquirente, cujo material seja compatível com o objeto desta licitação.

7.4.1.1. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

7.4.1.2. O Município de Rio Novo do Sul poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeito à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.4.2. Autorização de Funcionamento (AFE) ANVISA do licitante, compatível com o objeto licitado, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do site da ANVISA com a situação "ATIVA" para os seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 18, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 59, 61, 63, 64, 67, 79, 80, 83, 84, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115 e 116.

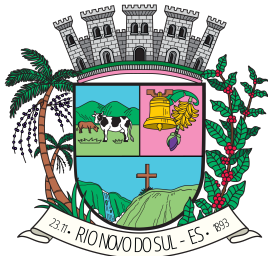
7.5. REGULARIDADE SOCIAL

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.5.1. A empresa licitante deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ANEXO VI (MODELO), atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

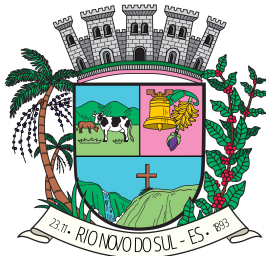
14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

XIV. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo a ser estabelecido, após solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2.1. O prazo estabelecido no subitem 2 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

XV. DOS RECURSOS

1. Finalizada a Fase de Habilitação e **DECLARADO O VENCEDOR**, será concedido o prazo de **QUINZE MINUTOS** para que qualquer licitante manifeste imediatamente sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

1.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido (chat de mensagens, e-mail, carta, etc.).

2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar os pressupostos de admissibilidade da intenção de recorrer (Sucumbência, Tempestividade e Legitimidade), para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **EM CAMPO PRÓPRIO NO SISTEMA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

3.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, se assim desejarem, apresentar suas **CONTRARRAZÕES, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

3.2. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

6. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

8. Caso não reconsidere o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o Pregoeiro encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

XVI. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (READEQUADA)

1. A proposta final (readequada) do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

2. A proposta final (readequada) deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

2.1. A proposta final deverá conter todas as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, as quais vinculam a Contratada.

3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

3.2. Na hipótese de oferta de preço unitário diferenciado para itens idênticos dentro de um mesmo lote, será considerado o menor preço.

3.3. Os preços unitários deverão se restringir a duas casas decimais. Caso a Proposta Final Readequada seja apresentada com preços unitários contendo maior número de casas decimais, serão desconsiderados aqueles posteriores à segunda casa.

4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XVII. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A sessão pública poderá ser reaberta:

1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XVIII. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- 1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

3. Homologada a licitação pela autoridade superior, o adjudicatário será convocado via telefone, fax, e-mail ou por correspondência privada, para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4. Decorrido o prazo do item 3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à PMRNS/ES o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

4.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta.

4.2. Impedimento de contratar com o Município de Rio Novo do Sul por prazo não superior a 03 (três) anos.

4.3. A multa de que trata o item 4.1 deverá ser recolhida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias.

5. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

6. O Município de Rio Novo do Sul, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

Ata, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo licitante vencedor.

7. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

7.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

7.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

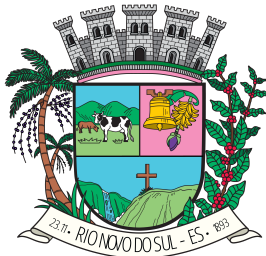
11. Em caso de inviabilidade de aplicação dessas medidas, o Município poderá, alternativamente, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

XIX. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

XX. DAS CONTRATAÇÕES

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços do Município de Rio Novo do Sul no sítio oficial, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3. As contratações pelo Sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preço.

3.1. O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

XXI. DO REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata municipal, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2. Havendo remanescente de materiais a serem fornecidos, inclusive em função do direito de acréscimo, não exercido pelos órgãos ou entidades usuárias do registro, poderão estas autorizar ao Órgão Gerenciador a proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades da Administração não participantes desta Licitação.

3. O Órgão Gerenciador será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitida a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

XXII. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. O termo da Ata de Registro de Preços (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII) a ser firmado, integra o presente Edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2. O licitante vencedor deverá proceder à entrega do objeto licitado, independentemente da quantidade que for solicitada, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, mediante Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, por escrito, emitida e assinada pelo Contratante.

3. No preço ofertado pela empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4. As informações relativas à forma e às especificações do fornecimento do produto estão descritas nos itens pertinentes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

5. Não serão aceitos fornecimentos com preço divergente do constante na Autorização de Fornecimento ou documento correspondente e proposta vencedora.

6. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo tanto o contratante quanto a contratada pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, da Lei nº 14.133/2021).

7. Será assegurado ao Município, ou a quem este indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização do objeto licitado.

8. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmada Ata de Registro de Preços com a adjudicatária, de acordo com a legislação vigente.

8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação e do futuro contrato, sem prévia anuência do contratante.

10. Constituem motivos para extinção do contrato o disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

11. As alterações contratuais poderão ser efetivadas, mediante as devidas justificativas, de acordo com o art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
12. A execução/entrega do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade do produto.
13. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante quanto à qualidade dos produtos ofertados.
14. O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

XXIII. DAS OBRIGAÇÕES

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1. Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- 1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura;
- 1.3. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;
- 1.4. Substituir, em 05 (cinco) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- 1.5. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas;
- 1.6. Fornecer o objeto conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado;
- 1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto;
- 1.8. Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais;
- 1.9. Fornecer itens genuínos e originais de fábrica, não sendo de forma alguma aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
- 1.10. Fornecer itens de reconhecida qualidade, contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como, composição e conteúdo do produto, prazo de validade, instruções de uso, condições de estocagem e outras;

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- 2.2. Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Esp rito Santo

- 2.3. Prestar as informa es e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com rela o ao objeto deste Termo de Refer ncia;
- 2.4. Fiscalizar o cumprimento das obriga es da CONTRATADA;
- 2.5. Atestar a nota fiscal/fatura ap s o recebimento e enviar    rea financeira para efetuar o pagamento;
- 2.6. Efetuar o pagamento nas condi es e pre os pactuados;
- 2.7. Cumprir e fazer cumprir todas as disposi es contidas neste Termo de Refer ncia.

XXIV. PAGAMENTO

1. Os pagamentos ser o efetuados na forma descrita no Termo de Refer ncia.

XXV. SAN OES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infra o administrativa, nos termos da Lei n  14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa   inexecu o parcial do contrato;
- b) der causa   inexecu o parcial do contrato que cause grave dano   Administra o ou ao funcionamento dos servi os p blicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa   inexecu o total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execu o ou da entrega do objeto da contrata o sem motivo justificado;
- e) apresentar documenta o falsa ou prestar declara o falsa durante a execu o do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execu o do contrato;
- g) comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5  da Lei n  12.846, de 1  de agosto de 2013.

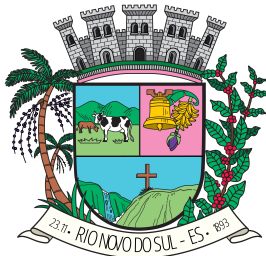
2. Ser o aplicadas ao contratado que incorrer nas infra es acima descritas as seguintes san es:

- I. Advert ncia, quando o contratado der causa   inexecu o parcial do contrato, sempre que n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave, conforme art. 156,  2 , da Lei n  14.133/21;
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas al neas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave, conforme art. 156,   4 , da Lei n  14.133/21;
- III. Declara o de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas al neas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas al neas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposi o de penalidade mais grave, conforme art. 156,  5 , da Lei n  14.133/21.
- IV. Multa morat ria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at  o limite de 30 (trinta) dias;
- V. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado   contratante a rescis o contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensat ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
- VI. Aplicam-se no contrato as multas compensat rias previstas no Termo de Refer ncia.

3. A aplica o das san es previstas no Contrato n o exclui, em hip tese alguma, a obriga o de repara o integral do dano causado ao Contratante (art. 156,  9 , da Lei n  14.133/21);

4. Todas as san es previstas no Contrato poder o ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,  7 , da Lei n  14.133/21);

- 4.1. Antes da aplica o da multa ser  facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de sua intima o (art. 157, da Lei n  14.133/21);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);

4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

5.1. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21;

5.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

5.3. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

XXVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A empresa participante da licitação deverá fornecer e-mail válido para manter contato com a administração, caso venha ser vencedora do certame.

2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3. A aceitação da proposta vencedora, pelo Município, obriga o seu proponente à execução integral do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

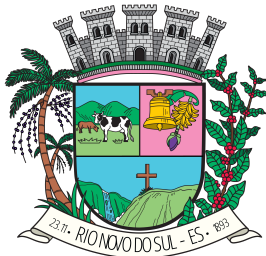
4. A Administração poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados. Poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.
6. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
10. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.
11. O pregoeiro poderá desclassificar o licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
12. É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.
13. O licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitado, será, automaticamente, excluído do presente certame.
14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16. Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.
17. Correrão por conta, exclusiva, do licitante vencedor quaisquer tributos, taxas, insumos ou preços públicos porventura devidos.



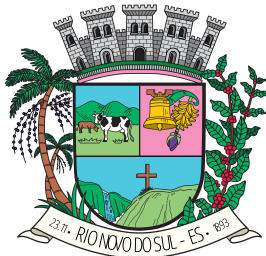
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

18. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao> e <https://www.licitanet.com.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Capitão Bley, 08, Centro – Centro, Rio Novo do Sul (ES), nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23. É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores do Município de Rio Novo do Sul para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.
24. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro, com base na legislação em vigor.
25. Fica eleito o Foro da Comarca de RIO NOVO DO SUL (ES) para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente licitação, com renúncia de outros ainda que privilegiados.
26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
ANEXO IV – ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR (MODELO)
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII/CF (MODELO)
ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

Rio Novo do Sul (ES), 03 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADES REQUISITANTES

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. A presente solicitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3. JUSTIFICATIVA

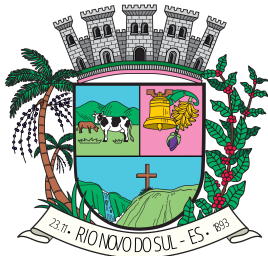
O Município de Rio Novo do Sul recebe diariamente em suas instalações um significativo número de pessoas, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

A aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Outros visa proporcionar a manutenção dos ambientes, preservando-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança aos servidores e munícipes que circulam nas diversas dependências da Administração Pública Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de cada secretaria e departamentos. Além disso, o uso de produtos apropriados de limpeza viabiliza a conservação do patrimônio público que se encontra sob a responsabilidade desta municipalidade.

A realização de nova contratação para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Outros, se faz necessária para o abastecimento de itens do almoxarifado central com fornecimento parcelado de produtos, o que privilegia a gestão do estoque e do armazenamento dos itens conforme a disponibilidade de espaço físico do setor, como também a demanda dos insumos pelos setores requisitantes, garantindo a manutenção do fornecimento destes materiais para um período de 12 meses.

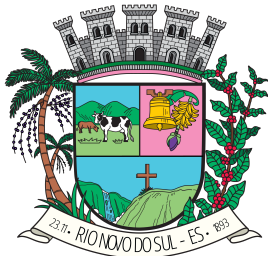
4. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	SACHÊ	100	ÁLCOOL EM GEL 70% BAG PARA SUPORTE 800 ML Álcool em gel 70% bag para suporte 800 ml, indicado para antissepsia das mãos; bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente bactérias, fungos e Vírus. Embalagem adequado para dosear a quantia desejada para a sua



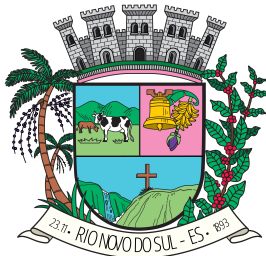
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			utilização sem perdas. O produto deverá apresentar prazo de Validade Mínima de 24 meses.
02	UND	426	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1 LITRO Álcool Líquido 70% Etílico Hidratado, graduação INPM 70, embalado em garrafa plástica de 1 litro, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde, restaurantes e cozinhas industriais.
03	GL	20	ÁLCOOL EM GEL, 70% GALÃO COM 5 LITROS Álcool em gel, 70%. Com ação bactericida e higienizante. Hipoalergênico. Galão com 5 litros.
04	UND	500	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS Amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. Marca de referência igual ou superior: marca Confort, Mon Bijou ou Ypê.
05	UND	77	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM Avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente.
06	UND	52	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 12 LITROS Balde plástico resistente com alça em metal capacidade 12 litros, na cor preta.
07	UND	10	BOBINAS DE SACOLAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE 10KG Bobinas de sacolas plásticas transparentes, picotadas, capacidade 10Kg, com 500 unidades.
08	UND	50	BOBINAS DE SACOLAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE 1KG Bobinas de sacolas plásticas transparentes picotadas com 500 unidades, de 1kg.
09	UND	20	BOBINAS DE SACOLAS PLÁSTICAS, CAPACIDADE 5KG Bobinas de sacolas plásticas transparentes picotadas com 500 unidades, de 5 kg.



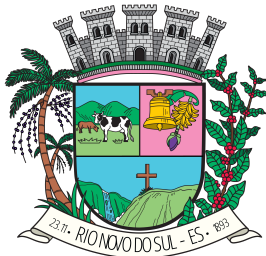
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

10	UND	214	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML Borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.
11	UND	30	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 10 LITROS Caixa organizadora com tampa e trava em polipropileno. Capacidade: mínimo de 10 litros (litragem mínima 10 litros). Corpo transparente, tampa transparente ou colorida. dimensões aproximadas:42 x 29x 12cm. variação aceitável: 5% para mais ou para menos. Qualidade superior ou referente à sanremo.
12	UND	30	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 4 LITROS Caixa organizadora com tampa – em polipropileno. capacidade: mínimo de 4 litros (litragem mínima 4 litros). Corpo transparente, tampa transparente ou colorida. dimensões aproximadas: 27 x 19 x 12cm. variação aceitável: 5% para mais ou para menos. Qualidade superior ou referente à sanremo.
13	UND	20	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 50 LITROS Caixa organizadora com tampa e trava 50 litros (litragem mínima 50 litros), alta, transparente (dimensões aproximadas 58 x 40 x 34 cm – variação de 5% para mais ou para menos). Qualidade superior ou referente à sanremo.
14	UND	50	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 16 LITROS Caixa organizadora com tampa e com trava, em polipropileno. Capacidade: 16,7 litros (litragem mínima 16 litros), alta, transparente (dimensões aproximadas 40x 27 x 23cm - variação de 5% para mais ou para menos). Qualidade superior ou referente à sanremo.
15	UND	30	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 6 LITROS Caixa organizadora com tampa e sem trava, em polipropileno. Capacidade: mínimo de 6,1 litros (litragem mínima 6 litros). Corpo transparente, tampa transparente ou colorida. Dimensões aproximadas: 30,5x37x8,7cm. Variação aceitável: 5% para mais ou para menos. Qualidade superior ou referente a sanremo.
16	UND	30	CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 20 LITROS Caixa organizadora com tampa e Trava 20 litros (litragem mínima 20 litros), baixo, transparente (dimensões aproximadas 59 x 38 x 15cm - variação de 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			para mais ou para menos). Qualidade superior ou referente à sanremo.
17	UND	450	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA Caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. Resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. O vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. Marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.
18	UND	2486	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS Cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.
19	UND	102	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO Coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura X 18cm de diâmetro.
20	UND	120	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA Coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.
21	PCT	386	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES Colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.
22	UND	150	CONDICIONADOR PARA CABELOS 400ML Condicionador fortificante para cabelos, embalagem contendo no mínimo 400 ml, fragrância suave, indicado para uso adulto. Marca de referência: Seda, Palmolive, Pantene.
23	UND	100	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML Condicionador infantil 200 ml, de uso diário, para todos os tipos de cabelos, livre de lágrimas, dermatologicamente testado, para todas as idades. Embalagem contendo no mínimo 200ml. Marcas de referência: Johnson's baby, Dove baby, Phisalia, Huggies.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

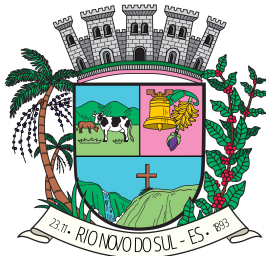
24	UND	488	COPO DE VIDRO TRANSPARENTE 300ML Copo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. Feito de vidro cristalino. Marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.
25	CX	407	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES Copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. Produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Características: Plástico polipropileno.
26	CX	4	COPO DESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 50 PACOTES Copo descartável 50ml, sendo caixa contendo 50 pacotes de copo plástico descartável, sendo cada pacote com 100 unidades, totalizando 5.000 copos com capacidade de 50ml. Produto para o consumo de café, aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865. Características: Plástico polipropileno.
27	UND	100	CREME DENTAL ADULTO 90G SABOR MENTA Creme dental adulto, embalagem 90g, sabor menta. Sendo sua composição: Aqua, Calcium Carbonate, Sorbitol, Sodium Lauryl Sulfate, Sodium.
28	UND	100	CREME DENTAL INFANTIL GEL 50G SABOR MORANGO Creme dental infantil, em gel, embalagem de 50g, podendo ser nos sabores morango, uva, melancia. Sendo sua composição: Sorbitol, aqua, hydrated silica, peg-12, sodium lauryl sulfate, aroma, cellulose gum, tetrasodium pyrophosphate, cocamidopropyl betaine, sodium fluoride, sodium saccharin, ci 77891, ci74160, eugenol. contém fluoreto de sódio (1450 ppm de flúor). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.) Marca de referência igual ou superior: Colgate, Oral B, Close-up.
29	PCT	130	CUMBUCA DESCARTAVEL REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES Cumbucas descartável redonda, confeccionado em isopor, composição poliestireno e pigmento atóxicos, cor branca, medindo 15 cm de diâmetro e 4 cm de altura, pacote com 100 unidades.
30	UND	2358	DESINFETANTE 2 LITROS 18Desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

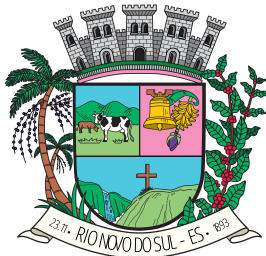
			resistente, com tampa, contendo 02 litros. Padrão de referência: Pinho sol, Pinho Brill, Casa & Perfume, Ypê e Veja.
31	UND	190	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 300ML Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem CFC, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 300 ml. Referência em qualidade: pato, glade, bom ar.
32	UND	196	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 300ML Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem CFC, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 300 ml. Referência em qualidade: pato, glade, bom ar.
33	UND	590	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 300ML Desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem CFC, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 300 ml. Referência em qualidade: pato, glade, bom ar.
34	UND	2530	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 500ML Detergente líquido, neutro, com glicerina, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Marca de referência igual ou superior a Limpol, Ypê, Minuano.
35	UND	87	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao Impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.
36	UND	87	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX Dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - Capacidade para 100 unidades com medidas mínimas Comprimento: 7 cm Largura: 7,5 cm Altura: 50 cm.
37	UND	65	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Dispenser para papel higiênico tamanho rolão para instalação na parede, indicado para uso com rolos de 200 a 500m, de plástico com alta resistência de

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

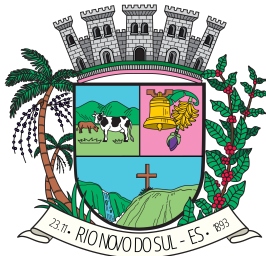
www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			impacto, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel, com troca do tubete, permitindo a utilização de todas as marcas de papel rolo existentes no mercado, com dimensões aproximadas de 27,5 x 28,5 x 12 cm.
38	UND	106	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML Dispenser para Sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. Produto deve ser feito plástico Abs reforçado.
39	UND	150	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS EXTRA MACIAS Escova dental projetada para adultos, com cerdas macias, com raspador de língua incorporado ao cabo, com cabo antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.) Marca de referência igual ou superior: Colgate, Oral B.
40	UND	150	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EXTRA MACIAS Escova dental projetada para crianças com cerdas extra macias para proteger a gengiva, cabeça compacta para a boca pequena da criança, com cabo antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O. Marca de referência igual ou superior: Colgate, Oral B.
41	UND	50	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL Escova para limpeza geral, modelo oval, base de polipropileno, (13x7x1,5 cm) com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos.
42	UND	30	ESCOVA PLÁSTICA PEQUENA DE MÃO COM ALÇA Escova plástica pequena de mão com alça.
43	PCT	213	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMÉSTICA COM 08 UNIDADES Espanja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. Lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. Embalagem com 08 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

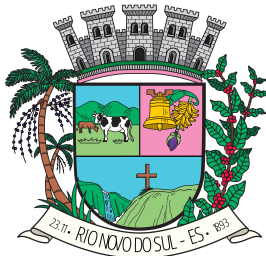
44	PCT	535	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE COM 04 UNIDADES Esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. Pacote contendo no mínimo de 04 unidades. Marca de referência: Ypê, Scotch-Brite, Brilhus, EsfreBom.
45	UND	10	FAÇA DE MESA INOX Faca de mesa, confeccionada 100% em aço inox com acabamento de alto brilho.
46	UND	40	FIO DENTAL EXTRA FINO 100M Dental Extrafino, embalagem com mínimo 100 metros. Marca de referência igual ou superior: Colgate, Oral B, Hillo.
47	UND	556	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM Flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.
48	MAÇO	50	FÓSFORO Fósforo confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento. Acondicionados em caixas resistentes contendo 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso.
49	UND	1800	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G Fralda descartável tamanho G. No momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. O mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. O produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. Marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: IsaBaby, Huggies, Cremer, Pompom, Turma da Monica, Personal.
50	UND	1000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M Fralda descartável tamanho M. No momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. O mesmo será cotado em 01 (uma) unidade,

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

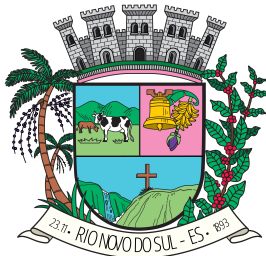
www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



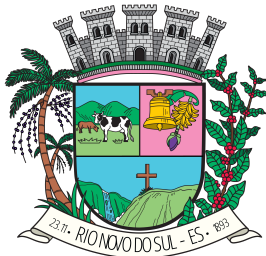
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. O produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. Marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: IsaBaby, Huggies, Cremer, Pompom, Turma da Monica, Personal.
51	UND	500	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P Fralda descartável infantil tamanho P. No momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. O mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. O produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. Marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: IsaBaby, Huggies, Cremer, Pompom, Turma da Monica, Personal.
52	PCT	324	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES Garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.
53	PCT	52	GARFO DESCARTÁVEL, TIPO SOBREMESA, PCT. 50 UNID Garfo descartável, tipo sobremesa, pacote com 50 unidades.
54	UND	10	GARFO INOX MESA Garfo de mesa em aço inox, com dimensões aproximadas 93x 23x 19 mm, Espessura: 1,6 mm, acabamento em brilho, que pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.
55	UND	78	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO Garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para



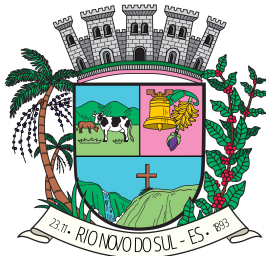
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. Marca de referência: Aladim, Invicta.
56	UND	31	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 12 LITROS Garrafa térmica multiuso, 12 litros, para líquidos quentes e frios, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas. Com pés retráteis e torneiras, com alça superior para transporte. Capacidade 12 litros.
57	UND	15	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 6 LITROS Garrafa térmica multiuso, para líquidos quentes e frios, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas. Com pés retráteis e torneiras, com alça superior para transporte. Capacidade 6 litros.
58	PCT	512	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM 50 UND Guardanapo de papel folha dupla, tamanho mínimo de 23,5cm x 23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades. Referência em qualidade mili, sorella, snob.
59	UND	233	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA Inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. Marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: Raid, Baygon e semelhante.
60	UND	194	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO Isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.
61	UND	130	LENÇO UMEDECIDO BALDE 400 UNIDADES Lenço umedecido, sem álcool, fibras macias e espessas, boa absorção, balde 400 unidades.
62	UND	100	LENÇOL SOLTEIRO PERCAL 300 FIOS 100% ALGODÃO Lençol solteiro percal 300 Fios, com bainha, sem elástico 2,50m (compr) x 1,50m (larg). Composição do tecido: tecido grosso e macio, composto de 100% Algodão - Percal 300 Fios, que não faça bolinhas, não desfia.
63	UND	332	LIMPA ALUMINIO 500 ML Limpa alumínio para remoção de manchas e sujeiras em alumínio anodizado e



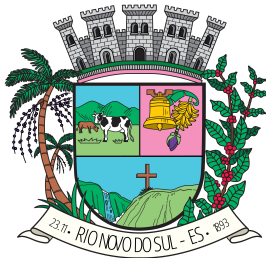
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			outras peças de alumínio como: painéis, janelas, portas, esquadrias e etc. Embalagem com 500ml. Marca de referência igual ou superior: Cif, Sanol, bombril, ypê ou alumul.
64	UND	331	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML Limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, Composição: Álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de pH, fragrância.
65	UND	55	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 15 litros.
66	UND	10	LIXEIRA PLÁSTICA, COM TAMPA, 100 LITROS Lixeira plástica, com tampa, capacidade 100 litros.
67	UND	124	LUSTRA MOVEIS 200ML Lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. Frasco plástico de 200ml, com bico econômico.
68	PAR	320	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G Luva de látex limpeza cor amarela, tamanho G, cano longo, ideal para atividades de limpeza, Características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.
69	PAR	182	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M Luva de látex limpeza cor amarela, tamanho M, cano longo, ideal para atividades de limpeza, Características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.
70	PAR	92	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P Luva de látex limpeza cor amarela, tamanho P, cano longo, ideal para atividades de limpeza, Características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.
71	CX	260	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO G Luva látex descartável branca, tamanho G, com talco, ambidestra, CA-15112,



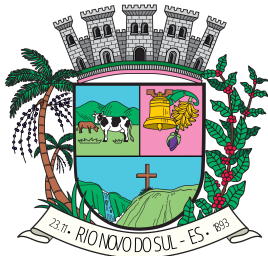
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.
72	CX	60	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO M Luva látex descartável branca, tamanho M, com talco, ambidestra, CA-15112, embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.
73	CX	70	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA GASTRONOMIA Luva plástica descartável, tamanho M, Indicada para gastronomia, restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais, estéticas e em procedimentos de higiene e limpeza, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, modelagem ambidestra, translúcido, sendo toda a face externa da luva ligeiramente áspera por gravação multipontuada em médio relevo. Caixa com 100 unidades.
74	UND	15	MALETA CAIXA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS Maleta Caixa para Medicamentos e Primeiros Socorros: A maleta dispõe de duas bandejas com divisórias, e sistema de abertura retrátil. Ideal para o armazenamento de medicamentos e objetos para primeiros socorros. Descrição: Composição: plástico; Possui duas bandejas com divisórias; Dispõe de trava de segurança; Alça para transporte; Maleta prática e resistente; Medidas aproximadas: Comprimento: 34 cm; Largura: 19,5 cm; Altura: 17 cm; Itens inclusos: 1 Maleta.
75	UND	66	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX Mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 Balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.
76	UND	12	PÁ DE LIXO PEQUENA EM CHAPA GALVANIZADA, CABO DE MADEIRA 60 CM Pá de lixo pequena em chapa galvanizada, cabo de madeira medindo 60 cm (variação de no máximo 05 cm da medida proposta).
77	PCT	200	PALITO DE BAMBU PARA ALGODÃO DOCE PCT 100 UND Palito vareta de bambu para algodão doce, tamanho: 40cm x 4mm, embalagem com 100 unidades, produto indicado para fabricação de algodão doce, churrasquinho, espeto de frutas com chocolate, fondue.
78	UND	588	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM Pano prato estampado, tipo toalha, com bainha, 100% algodão, lavável,



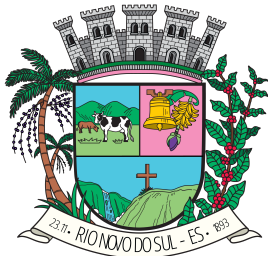
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			medindo 60x40cm.
79	PCT	1731	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE COM 12 ROLOS Papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. Padrão de referência: Neve, Personal, Mili, Fofinho.
80	PCT	292	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS Papel higiênico rolão 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósica, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.
81	PCT	535	PAPEL TOALHA MULTIUSO PCT COM 02 ROLOS 120 UND Papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. Alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. Toalha folha dupla branca. Quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. Referência em qualidade: snob, scott, sulleg.
82	PCT	2225	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE COM 1000 FOLHAS Papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 X 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.
83	UND	152	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G Pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Referência em qualidade: marca Cristal e semelhante.
84	UND	150	POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURA 60G Pomada preventiva para assadura - 60g - componentes: nistatina + OX zinco.
85	PCT	66	PRATO DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO 23CM PCT COM 100 UND Prato isopor, 23 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.
86	PCT	348	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND Prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.



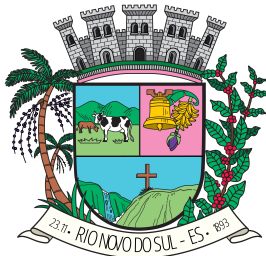
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

87	PCT	67	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 21 CM PCT COM 100 UND Prato descartável plástico branco, podendo ser entre 21cm a 25cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.
88	UND	282	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO Prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.
89	UND	210	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO Prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.
90	UND	300	PROTETOR SOLAR SEM BASE FPS 50 TOQUE SECO Protetor solar sem base FPS 50, toque seco. Pele normal a seca. Oferece alta proteção contra os raios UVA e UVB. Contém Vitamina E, um forte aliado no combate à formação de radicais livres. É indicado para pele muito sensível a queimaduras solares, com 50 vezes mais do que sem sua aplicação para UVB e 16,66 vezes mais para UVA. É um forte aliado no combate a formação de radicais livres, prevenindo o envelhecimento precoce da pele ocasionado pela exposição excessiva ao sol. Alta proteção. Antioxidante. Possui toque seco. Fórmula Oilfree. Proteção contra a luz visível. Ajuda a prevenir o envelhecimento precoce. Livre de parabenos.
91	UND	59	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM Rastelo de Jardim, com 22 dentes, de ferro, com Cabo 120cm.
92	UND	300	REPELENTE SPRAY 100 ML Repelente Spray com alta proteção contra o mosquito Aedes Aegypti, sem perfume, com icaridina, hipoalérgico e testado dermatologicamente. Com proteção de 10 horas no mínimo. Adulto e infantil. Aprovado pela ANVISA. Apresentação de 100 ml.
93	UND	15	RODO DE ALUMÍNIO COM CABO DE ROSCA MEDINDO 100CM Rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 100cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. Rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.



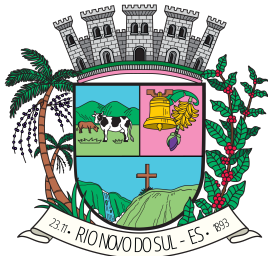
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

94	UND	94	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM Rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. Rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.
95	UND	154	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMÍNIO 150CM Rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. Rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.
96	UND	15	RODO DE PLÁSTICO 100CM Rodo de plástico com cabo de madeira plastificado, borracha do rodo dupla, tamanho do Rodo: 100cm, tamanho do cabo: 1,20m.
97	UND	20	RODO DE PLÁSTICO 40CM Rodo de plástico 40cm, com cabo de madeira Plastificado, borracha do rodo dupla, cabo revestido de plástico, tamanho do Rodo: 40cm, tamanho do cabo: 1,20m.
98	UND	20	RODO DE PLÁSTICO 60CM Rodo de plástico 60cm, com cabo de madeira Plastificado, borracha do rodo dupla, cabo revestido de plástico, tamanho do Rodo: 60cm, tamanho do cabo: 1,20m.
99	UND	915	SABÃO COCO EM BARRA 200G Sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. Marca de referência: Ufe, Ypê, Minuano.
100	PCT	347	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES Sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. Referência em qualidade: marca Ype, Minuano e semelhante.
101	UND	1572	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6kg Sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6Kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. A embalagem deve conter a marca, dados do fabricante,



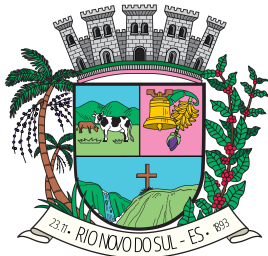
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

			procedência, lote e validade para 12 meses. Padrão de qualidade: brilhante, OMO.
102	UND	100	SABONETE EM BARRA ADULTO GLICERINADO 90G Sabonete em barra, adulto, glicerinado, barra de 90g, formato retangular, com perfume, aplicação pele normal. Marcas de referência: Lux, Palmolive, Nivia, Protex, Johnson's.
103	UND	100	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO 80G Sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. dermatologicamente testado. Marcas de referência: Johnson's Baby, Davene, Granado, Baby Dove, Huggies, Protex Baby.
104	GL	25	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO DE 5 LITROS Sabonete líquido cremoso, galão de 5 litros, para limpeza, higienização e hidratação das mãos, deve ser antialérgico. Podendo ser nas fragrâncias: erva-doce, floral, morango, coco. Marca de referência igual ou superior: Premisse, Isopoly, AMINZER.
105	UND	984	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS 800ML REFIL PARA DISPENSER Sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. Descrição: Refil para Sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, Ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, Densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , Viscosidade: 1500 - 2500CP, Solubilidade na água: 100%; Diluição: Pronto para usar sem diluir. Validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.
106	UND	350	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL HIPOALERGICO 400ml Sabonete líquido, infantil, hipoalergênico, glicerinado, pH neutro para a pele do bebê recém-nascido, sem lágrimas, corantes, parabenos, ftalatos, sulfatos. Embalagem deve conter no mínimo 400ml. Marca de referência igual ou superior: Granado, Johnson Baby, Bebê Natureza, Dove Baby, Baruel ou semelhante.
107	PCT	200	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 100 UNIDADES Saco de papel branco, para pipoca, tamanho médio, pacote com 100 unidades.
108	UND	890	SACO PARA LIMPEZA CHÃO 100% ALGODÃO 50x80CM Saco para limpeza de chão, 100% algodão, alvejado, extra grande medindo 50x80cm, tecido duplo, tem que ter ótima absorção.



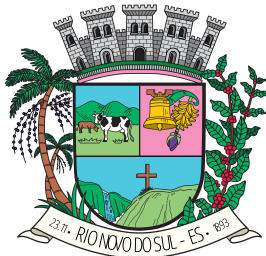
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

109	PCT	174	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS Saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 Litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a NBR 9190, NBR 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.
110	PCT	538	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS Saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.
111	PCT	668	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS Saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: Larg. 75cm x alt. Mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190, NBR 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.
112	PCT	250	SACOLA DE HOT DOG Sacolinha para hot dog, confeccionado em plástico branco, dimensões: 25 x14cm, pacote com 100 Unidades.
113	UND	400	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML Saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. Referência em qualidade: Ypê, Azulim, Sapólio Cif, Assolan e semelhante.
114	UND	150	SAPONÁCEO EM PÓ Saponáceo em pó, com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300g.
115	UND	200	SHAMPOO INFANTIL USO DIÁRIO EMBALAGEM 200ML Shampoo infantil para uso diário, fragrância suave, com aloe vera e vitamina E, que não irrita os olhos, dermatologicamente testado, embalagem contendo no mínimo 200ml. Marca de referência: Johnson's Baby, Turma da Monica, Granado, Huggies ou semelhantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

116	UND	200	SHAMPOO USO DIARIO 400ML Shampoo uso diário, embalagem contendo no mínimo 400ml, fragrância suave, indicado para uso adulto. Marcas de referência: Pantene, Dove, Head & Shoulders, Palmolive, Seda.
117	UND	160	TOALHA BANHO 100% ALGODÃO GRAMATURA 350G/M2 -70X140 Toalha banho 100% algodão, gramatura 350g/m2, medindo: 70x140 cm. Padrão em referência Santista.
118	UND	340	TOALHA DE ROSTO 80x50CM 100% ALGODÃO Toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. Padrão em referência Santista.
119	PCT	55	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PARA COZINHA PCT C/100 UND Touca descartável branca para uso em cozinha com elástico cozinha, com proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (TNT), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. Pacote com 100 unidades.
120	UND	377	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA Vassoura de piaçava nº 5, com cabo de madeira medindo 120cm.
121	UND	138	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE Vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.
122	UND	20	VASSOURA PELO SINTÉTICO, 40CM, COM CABO DE MADEIRA Vassoura pelo sintético, 40 cm, com cabo de madeira, plastificado, largura base: 40 cm, com 05 carreiras de pelo sintético, comprimento base: 10 cm, comprimento cabo: 1,20m.
123	UND	260	VASSOURÃO GARI 100% PIAÇAVA 40CM CABO 150CM Vassourão tipo gari, 100% piaçava, 40cm, base madeira e cerdas de piaçava. Indicada para varrer terreiro de café, construções e limpeza urbana em geral. Dimensões 40 × 12 × 6 cm, com mínimo de 10 cm cedro piaçava e 36 furos, com cabo redondo madeira medindo 150cm, material leve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

124	CONJ	228	<p style="text-align: center;">XICARA PARA CHÁ OU CAFÉ COM PIRES</p> <p>Xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. Resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. O vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. Marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.</p>
-----	------	-----	--

5. DO PREÇO

- 5.1. Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço por item;
- 5.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

6. CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1. O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, o qual deve estar dentro do prazo de validade
- 6.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar os defeitos dos produtos, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sempre que houver solicitação, sem ônus para a CONTRATANTE
- 6.3. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO MATERIAL:

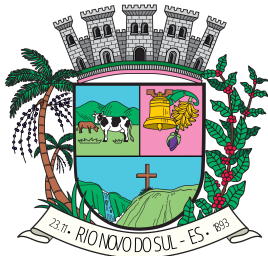
- 7.1. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a quantidade descrita na Autorização de Fornecimento;
- 7.2. O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 7.3. O recebimento será realizado no almoxarifado central, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência pelo fiscal do contrato, antes de liberação/atesto da Nota Fiscal/Fatura;
- 7.4. O descarregamento do objeto ficará a cargo da contratada, devendo ser providenciada mão de obra necessária;
- 7.5. Os produtos serão embalados e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade;
- 7.6. O fornecedor deverá entregar o objeto de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle;
- 7.7. O objeto ofertado deverá ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas;
- 7.8. O material deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante;

- 7.9. É facultado à Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas;
- 7.10. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a contratada obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita.

8. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 8.1. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central – Centro Poliesportivo “Antonio Luiz da Silva” – Centro – Rio Novo do Sul/ES – CEP: 29.290-000;
- 8.2. O objeto poderá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7h às 16h (exceto feriados);
- 8.3. Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do município para programação da entrega do objeto.

9. AMOSTRAGEM

- 9.1. Será necessária a apresentação de amostras, pelas empresas classificadas provisoriamente em 1º lugar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o Pregão. A apresentação das amostras ocorrerá no Almoxarifado Central – Centro Poliesportivo “Antonio Luiz da Silva” – Centro – Rio Novo do Sul/ES – CEP: 29.290-000. Telefone: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717;
- 9.2. As amostras serão avaliadas pela servidora CARMEN SILVA DIAS, Almoxarife, Matrícula funcional nº 038296;
- 9.3. Os itens que necessitam de apresentação de amostras são os seguintes: 01, 02, 04, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 55, 58, 59, 61, 62, 67, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 123 e 124.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- 10.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura;
- 10.3. Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem;
- 10.4. Substituir, em 05 (cinco) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- 10.5. Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas;
- 10.6. Fornecer o objeto conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado;
- 10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto;
- 10.8. Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais;

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- 10.9.** Fornecer itens genuínos e originais de fábrica, não sendo de forma alguma aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;
- 10.10.** Fornecer itens de reconhecida qualidade, contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como, composição e conteúdo do produto, prazo de validade, instruções de uso, condições de estocagem e outras;

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 11.1.** Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- 11.2.** Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- 11.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- 11.4.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 11.5.** Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento e enviar à área financeira para efetuar o pagamento;
- 11.6.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 11.7.** Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 12.1.** A Habilitação será realizada com a apresentação dos documentos listados abaixo:
- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto a ser contratado;
 - b)** Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa;
 - c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - d)** Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;
 - e)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
 - f)** Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
 - g)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
 - i)** Certidão Negativa de Falência e Concordata;
 - j)** Comprovação de aptidão da contratada para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta contratação, sem quaisquer restrições. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado sob identificação, em papel timbrado da empresa ou órgão adquirente, cujo material seja compatível com o objeto desta contratação;
 - k)** Declaração de atendimento do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
 - l)** Autorização de Funcionamento (AFE) ANVISA do licitante, compatível com o objeto licitado, conforme legislação vigente, na validade, devendo apresentar cópia da AFE ou impressão da tela do sitio da ANVISA com a situação "ATIVA" para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 18, 22, 23, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 59, 61, 63, 64, 67, 79, 80, 83, 84, 90, 92, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115 e 116.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

13.1. Recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela servidora **CARMEN SILVA DIAS**, telefones n.º (28) 3199-0530 / 0800 150 1717, e-mail: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br, designada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, com autoridade para exercer, como representante das Secretarias Municipais, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste pedido.

15. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da ata.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 16.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 16.2.** A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do ateste da Nota Fiscal.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de outubro de 2024.

THALIS ROHR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 000008/2024

DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00448	00001	00022949	ÁLCOOL EM GEL 70% BAG PARA SUPORTE 800ML álcool em gel 70% bag para suporte 800 ml, indicado para anti-sepsia das mãos; - bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente bactérias, fungos e vírus. embalagem adequado para dosear a quantidade desejada para a sua utilização sem perdas. o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 24 meses.	sch	100,000	10,50	1.050,00
00001	00002	00019676	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1 LITRO álcool líquido 70% etílico hidratado, graduação inpm 70, embalado em garrafa plástica de 1 litro, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde, restaurantes e cozinhas industriais.	UND	18,000	8,51	153,18
00061	00002	00019676	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1 LITRO álcool líquido 70% etílico hidratado, graduação inpm 70, embalado em garrafa plástica de 1 litro, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde, restaurantes e cozinhas industriais.	UND	360,000	8,51	3.063,60
00125	00002	00019676	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1 LITRO álcool líquido 70% etílico hidratado, graduação inpm 70, embalado em garrafa plástica de 1 litro, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde, restaurantes e cozinhas industriais.	UND	12,000	8,51	102,12
00178	00002	00019676	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1 LITRO álcool líquido 70% etílico hidratado, graduação inpm 70, embalado em garrafa plástica de 1 litro, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde, restaurantes e cozinhas industriais.	UND	24,000	8,51	204,24
00291	00002	00019676	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1 LITRO álcool líquido 70% etílico hidratado, graduação inpm 70, embalado em garrafa plástica de 1 litro, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde, restaurantes e cozinhas industriais.	UND	12,000	8,51	102,12
00449	00003	00020459	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS álcool em gel, 70%. com ação bactericida e higienizante. hipoalergênico. galão com 5 litros.	gl	20,000	33,17	663,40
00002	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substâncias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	12,000	9,55	114,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00062	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	150,000	9,55	1.432,50
00126	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	6,000	9,55	57,30
00179	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	24,000	9,55	229,20
00214	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	6,000	9,55	57,30
00251	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	60,000	9,55	573,00
00326	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	12,000	9,55	114,60
00377	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	100,000	9,55	955,00
00450	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	80,000	9,55	764,00
00531	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	30,000	9,55	286,50
00584	00004	00018656	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype.	UND	20,000	9,55	191,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00063	00005	00010265	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente	UND	60,000	14,14	848,40
00327	00005	00010265	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente	UND	4,000	14,14	56,56
00378	00005	00010265	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente	UND	8,000	14,14	113,12
00532	00005	00010265	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente	UND	3,000	14,14	42,42
00585	00005	00010265	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente	UND	1,000	14,14	14,14
00634	00005	00010265	AVENTAL DE COZINHA BRANCO 90X60CM avental de cozinha, material impermeável, resistente a altas temperaturas, branco, 90x60cm aproximadamente	UND	1,000	14,14	14,14
00003	00006	00018651	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS (PRODUTO INATIVO NO SISTEMA) balde plástico 12 litros, com alça em metal, capacidade 12 litros, na cor preta.	UND	2,000	12,04	24,08
00451	00006	00018651	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS (PRODUTO INATIVO NO SISTEMA) balde plástico 12 litros, com alça em metal, capacidade 12 litros, na cor preta.	UND	50,000	12,04	602,00
00452	00007	00024301	BOBINAS DE SACOLAS PLÁSTICAS 10KG bobinas de sacolas plásticas transparente, picotada, capacidade 10kg, com 500 unidades.	UND	10,000	41,56	415,60
00453	00008	00023053	BOBINAS DE SACOLAS PLÁSTICAS CAPACIDADE 1KG bobinas de sacolas plásticas transparentes picotadas com 500 unidades, de 1kg.	UND	50,000	19,16	958,00
00454	00009	00024317	BOBINAS DE SACOLAS PLÁSTICAS CAPACIDADE 5KG bobinas de sacolas plásticas transparentes picotadas com 500 unidades, de 5 kg.	UND	20,000	37,47	749,40
00004	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	12,000	7,52	90,24
00064	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	60,000	7,52	451,20
00127	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	4,000	7,52	30,08
00180	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	2,000	7,52	15,04
00215	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	2,000	7,52	15,04
00328	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	4,000	7,52	30,08
00379	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	10,000	7,52	75,20
00455	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	100,000	7,52	752,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00533	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	10,000	7,52	75,20
00586	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	5,000	7,52	37,60
00635	00010	00023052	BORRIFADOR VÁVULA COM GATILHO 500ML borrifador com capacidade para 500ml, composição em plástico, gatilho spray, resistência à maioria dos produtos químicos.	UND	5,000	7,52	37,60
00458	00011	00024300	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 10 LITROS caixa organizadora com tampa e trava - em polipropileno. capacidade: mínimo de 10 litros (litragem mínima - 10 litros). corpo transparente, tampa transparente ou colorida. dimensões aproximadas: 42 x 29 x 12cm. variação aceitável: 5% para mais ou para menos. qualidade superior ou referente à sanremo.	UND	30,000	35,45	1.063,50
00456	00012	00024292	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 4 LITROS caixa organizadora com tampa - em polipropileno. capacidade: mínimo de 4 litros (litragem mínima - 4 litros). corpo transparente, tampa transparente ou colorida. dimensões aproximadas: 27 x 19 x 12cm. variação aceitável: 5% para mais ou para menos. qualidade superior ou referente à sanremo.	UND	30,000	14,93	447,90
00461	00013	00024296	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 50 LITROS caixa organizadora com tampa e trava - 50 litros (litragem mínima -50 litros), alta, transparente (dimensões aproximadas 58 x 40 x 34 cm - variação de 5% para mais ou para menos). qualidade superior ou referente à sanremo.	UND	20,000	68,16	1.363,20
00459	00014	00023024	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E COM TRAVA 16 LITROS caixa organizadora com tampa e com trava, em polipropileno. capacidade: 16,7 litros (litragem mínima -16 litros), alta, transparente (dimensões aproximadas 40 x 27 x 23cm - variação de 5% para mais ou para menos). qualidade superior ou referente à sanremo.	UND	50,000	38,03	1.901,50
00457	00015	00023023	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E SEM TRAVA 6 LITROS caixa organizadora com tampa e sem trava, em polipropileno. capacidade: mínimo de 6,1 litros (litragem mínima - 6 litros). corpo transparente, tampa transparente ou colorida. dimensões aproximadas: 30,5 x 37 x 8,7cm. variação aceitável: 5% para mais ou para menos. qualidade superior ou referente à sanremo.	UND	30,000	16,06	481,80
00460	00016	00021132	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVA 20 litros (litragem mínima -20 litros), baixo, transparente (dimensões aproximadas 59 x 38 x 15cm - variação de 5% para mais ou para menos). qualidade superior ou referente à sanremo.	UND	30,000	40,02	1.200,60
00005	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	24,000	11,91	285,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00065	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	300,000	11,91	3.573,00
00128	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	11,91	71,46
00181	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	11,91	71,46
00252	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	11,91	71,46
00292	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	11,91	71,46
00329	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	30,000	11,91	357,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00462	00017	00018367	CANECA DE VIDRO TEMPERADO REDONDA caneca em vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 240 a 350 ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	72,000	11,91	857,52
00006	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	120,000	7,62	914,40
00066	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	1.200,000	7,62	9.144,00
00129	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	36,000	7,62	274,32
00182	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	50,000	7,62	381,00
00216	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	60,000	7,62	457,20
00253	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	60,000	7,62	457,20
00293	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	30,000	7,62	228,60
00330	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	80,000	7,62	609,60
00380	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	150,000	7,62	1.143,00
00463	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	600,000	7,62	4.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00534	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	50,000	7,62	381,00
00587	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	30,000	7,62	228,60
00636	00018	00015219	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros.	UND	20,000	7,62	152,40
00067	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	30,000	5,26	157,80
00130	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	2,000	5,26	10,52
00254	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	2,000	5,26	10,52
00331	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	8,000	5,26	42,08
00381	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	10,000	5,26	52,60
00464	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	30,000	5,26	157,80
00535	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	10,000	5,26	52,60
00588	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	5,000	5,26	26,30
00637	00019	00018653	COADOR DE CAFÉ CAPACIDADE PARA 1 LITRO coador de café capacidade para 01 litro, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão, medindo aproximadamente 28cm altura x 18cm de diâmetro.	UND	5,000	5,26	26,30
00007	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	15,000	6,87	103,05
00068	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	30,000	6,87	206,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00131	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	5,000	6,87	34,35
00183	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	6,000	6,87	41,22
00217	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	6,000	6,87	41,22
00255	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	2,000	6,87	13,74
00294	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	6,000	6,87	41,22
00382	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	10,000	6,87	68,70
00465	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	20,000	6,87	137,40
00536	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	10,000	6,87	68,70
00589	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	5,000	6,87	34,35
00638	00020	00013833	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MÉDIO DE FLANELA coador de café, tamanho médio, de flanela, cabo de madeira, 100% algodão.	UND	5,000	6,87	34,35
00008	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	2,000	6,67	13,34
00069	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	100,000	6,67	667,00
00132	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	4,000	6,67	26,68
00383	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	50,000	6,67	333,50
00466	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	100,000	6,67	667,00
00537	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	100,000	6,67	667,00
00590	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	20,000	6,67	133,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00639	00021	00018654	COLHER DESCARTÁVEL TIPO REFEIÇÃO PCT 50 UNIDADES colher descartável, confeccionada de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	10,000	6,67	66,70
00384	00022	00023241	CONDICIONADOR PARA CABELOS 400ML condicionador fortificante para cabelos, embalagem contendo no mínimo 400 ml, fragrância suave, indicado para uso adulto. marca de referência: seda, palmolive, pantene.	UND	150,000	13,03	1.954,50
00385	00023	00010384	CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL 200ML condicionador para cabelos infantil 200ml condicionador infantil 200 ml, de uso diário, para todos os tipos de cabelos, livre de lágrimas, dermatologicamente testado, para todas as idades. embalagem contendo no mínimo 200ml. marcas de referência: johnsons baby, dove baby, phisalia, huggies.	UND	100,000	13,23	1.323,00
00009	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	36,000	6,51	234,36
00070	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	150,000	6,51	976,50
00133	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	6,51	39,06
00184	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	6,51	39,06
00218	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	12,000	6,51	78,12
00256	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	6,51	39,06
00295	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	6,000	6,51	39,06
00332	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	24,000	6,51	156,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00386	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	50,000	6,51	325,50
00467	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	72,000	6,51	468,72
00538	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	100,000	6,51	651,00
00591	00024	00025020	COPO DE VIDRO 300ML ccopo de vidro, transparente, com capacidade de 300 ml, ideal para sucos, refrigerantes e bebidas em geral. feito de vidro cristalino. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir figueiredo, yazi, marinex.	UND	20,000	6,51	130,20
00010	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	10,000	100,27	1.002,70
00071	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	100,000	100,27	10.027,00
00134	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	5,000	100,27	501,35
00185	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	6,000	100,27	601,62
00219	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	150,000	100,27	15.040,50
00257	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	10,000	100,27	1.002,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00296	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	5,000	100,27	501,35
00333	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	26,000	100,27	2.607,02
00387	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	10,000	100,27	1.002,70
00468	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	60,000	100,27	6.016,20
00539	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	15,000	100,27	1.504,05
00592	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	5,000	100,27	501,35
00640	00025	00018550	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	5,000	100,27	501,35
00469	00026	00025043	COPO DESCARTÁVEL 50ML CAIXA COM 50 PACOTES copo descartável 50ml, sendo caixa contendo 50 pacotes de copo plástico descartável, sendo cada pacote com 100 unidades, totalizando 5.000 copos com capacidade de 50ml. produto para o consumo de café, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno.	cx	4,000	84,98	339,92
00388	00027	00025017	CREME DENTAL ADULTO 90G SABOR MENTA creme dental adulto, embalagem 90g, sabor menta. sendo sua composição: aqua, calcium carbonate, sorbitol, sodium lauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, aroma, cellulose gum, tetrasodium pyrophosphate, sodium bicarbonate, benzyl alcohol, sodium saccharin, xanthan gum, sodium hydroxide, ci 74260, ci 74160. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o.) marca de referência igual ou superior: colgate, oral b, closeup.	UND	100,000	5,68	568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00389	00028	00025018	CREME DENTAL INFANTIL GEL 50G SABOR MORANGO creme dental infantil, em gel, embalagem de 50g, podendo ser nos sabores morango, uva, melancia. sendo sua composição: sorbitol, aqua, hydrated silica, peg-12, sodium lauryl sulfate, aroma, cellulose gum, tetrasodium pyrophosphate, cocamidopropyl betaine, sodium fluoride, sodium saccharin, ci 77891, ci74160, eugenol. contém fluoreto de sódio (1450 ppm de flúor). a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o.) marca de referência igual ou superior: trá lá lá kids, colgate, oral b , close-up.	UND	100,000	4,72	472,00
00072	00029	00010390	CUMBUCA DESCARTAVEL REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES cumbucas descartável redonda, confeccionado em isopor, composição poliestireno e pigmento atóxicos, cor branca, medindo 15 cm de diâmetro e 4 cm de altura, pacote com 100 unidades.	PCT	50,000	15,28	764,00
00390	00029	00010390	CUMBUCA DESCARTAVEL REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES cumbucas descartável redonda, confeccionado em isopor, composição poliestireno e pigmento atóxicos, cor branca, medindo 15 cm de diâmetro e 4 cm de altura, pacote com 100 unidades.	PCT	30,000	15,28	458,40
00540	00029	00010390	CUMBUCA DESCARTAVEL REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES cumbucas descartável redonda, confeccionado em isopor, composição poliestireno e pigmento atóxicos, cor branca, medindo 15 cm de diâmetro e 4 cm de altura, pacote com 100 unidades.	PCT	40,000	15,28	611,20
00593	00029	00010390	CUMBUCA DESCARTAVEL REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES cumbucas descartável redonda, confeccionado em isopor, composição poliestireno e pigmento atóxicos, cor branca, medindo 15 cm de diâmetro e 4 cm de altura, pacote com 100 unidades.	PCT	10,000	15,28	152,80
00011	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	120,000	8,71	1.045,20
00073	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	1.200,000	8,71	10.452,00
00135	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	36,000	8,71	313,56
00186	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	48,000	8,71	418,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00220	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	60,000	8,71	522,60
00258	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	60,000	8,71	522,60
00297	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	24,000	8,71	209,04
00334	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	80,000	8,71	696,80
00391	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	150,000	8,71	1.306,50
00470	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	500,000	8,71	4.355,00
00541	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	50,000	8,71	435,50
00594	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	20,000	8,71	174,20
00641	00030	00013813	DESINFETANTE 2 LITROS desinfetante fragrância eucalipto, pinho, lavanda ou floral, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa, contendo 02 litros. padrão de referência: pinho sol, pinho brill, casa & perfume, ypê e veja.	UND	10,000	8,71	87,10
00012	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	36,000	11,63	418,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00136	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	11,63	139,56
00221	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	11,63	139,56
00259	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	11,63	139,56
00298	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	6,000	11,63	69,78
00335	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	11,63	139,56
00392	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	30,000	11,63	348,90
00542	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	50,000	11,63	581,50
00595	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	10,000	11,63	116,30
00642	00031	00012997	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL CÍTRICO 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma cítrico, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	10,000	11,63	116,30
00013	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	36,000	13,51	486,36
00137	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	13,51	162,12
00187	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	6,000	13,51	81,06
00222	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	13,51	162,12
00260	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	13,51	162,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00299	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	6,000	13,51	81,06
00336	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	13,51	162,12
00393	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	40,000	13,51	540,40
00543	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	40,000	13,51	540,40
00596	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	10,000	13,51	135,10
00643	00032	00018658	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL FLORAL 360ML desodorante/aromatizante de ambiente, tipo aerosol, sem cfc, aroma floral, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	10,000	13,51	135,10
00014	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	36,000	12,88	463,68
00074	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	300,000	12,88	3.864,00
00138	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	12,88	154,56
00188	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	6,000	12,88	77,28
00223	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	12,88	154,56
00261	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	12,88	154,56
00337	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	12,000	12,88	154,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00394	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	40,000	12,88	515,20
00471	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	100,000	12,88	1.288,00
00544	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	40,000	12,88	515,20
00597	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	10,000	12,88	128,80
00644	00033	00013842	DESODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL LAVANDA 360ML desodorante/aromatizante de ambiente lavanda, tipo aerosol, sem cfc, aroma lavanda, embalagem em frasco/lata com mínimo 360 ml. referência em qualidade: pato, glade, bom ar.	UND	10,000	12,88	128,80
00015	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	240,000	2,86	686,40
00075	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	1.200,000	2,86	3.432,00
00139	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	24,000	2,86	68,64
00189	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	50,000	2,86	143,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00224	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	24,000	2,86	68,64
00262	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	48,000	2,86	137,28
00300	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	24,000	2,86	68,64
00338	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	60,000	2,86	171,60
00395	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	200,000	2,86	572,00
00472	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	500,000	2,86	1.430,00
00545	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	100,000	2,86	286,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00598	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	30,000	2,86	85,80
00645	00034	00018598	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICEMIA 500ML detergente líquido, neutro, com glicemia, embalado em frasco de plástico resistente, contendo 500ml, sendo sua composição, sódio, glicemia, conservantes, tensoativos aniônicos, coadjuvantes. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. marca de referência igual ou superior a limpol, ypê, brilhante.	UND	30,000	2,86	85,80
00018	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	10,000	31,58	315,80
00078	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	20,000	31,58	631,60
00265	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	2,000	31,58	63,16
00341	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	3,000	31,58	94,74
00397	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	8,000	31,58	252,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00475	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	30,000	31,58	947,40
00547	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	10,000	31,58	315,80
00600	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	2,000	31,58	63,16
00647	00035	00023379	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO dispenser papel toalha interfolha, com capacidade mínima para 500 folhas, para papel toalha de duas ou três dobras com alta resistência ao impacto, sistema de fechamento inteligente, visor transparente que permite visualização do conteúdo, facilitando o abastecimento, acompanhado de chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com identificação da marca.	UND	2,000	31,58	63,16
00016	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	10,000	51,63	516,30
00076	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	20,000	51,63	1.032,60
00140	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	2,000	51,63	103,26
00263	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	2,000	51,63	103,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00339	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	4,000	51,63	206,52
00396	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	8,000	51,63	413,04
00473	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	30,000	51,63	1.548,90
00546	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	8,000	51,63	413,04
00599	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	2,000	51,63	103,26
00646	00036	00023745	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML EM AÇO INOX dispenser para copos descartáveis em aço inox para copos de água 200 ml - capacidade para 100 unidades com medidas mínimas comprimento: 7 cm largura: 7,5 cm altura: 50 cm.	UND	1,000	51,63	51,63
00017	00037	00022752	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO dispenser para papel higiênico tamanho rolo para instalação na parede, indicado para uso com rolos de 200 a 500m, de plástico com alta resistência de impacto, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel, com troca do tubete, permitindo a utilização de todas as marcas de papel rolo existentes no mercado, com dimensões aproximadas de 27,5 x 28,5 x 12 cm.	UND	10,000	43,40	434,00
00077	00037	00022752	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO dispenser para papel higiênico tamanho rolo para instalação na parede, indicado para uso com rolos de 200 a 500m, de plástico com alta resistência de impacto, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel, com troca do tubete, permitindo a utilização de todas as marcas de papel rolo existentes no mercado, com dimensões aproximadas de 27,5 x 28,5 x 12 cm.	UND	20,000	43,40	868,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00264	00037	00022752	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO dispenser para papel higiênico tamanho rolo para instalação na parede, indicado para uso com rolos de 200 a 500m, de plástico com alta resistência de impacto, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel, com troca do tubete, permitindo a utilização de todas as marcas de papel rolo existentes no mercado, com dimensões aproximadas de 27,5 x 28,5 x 12 cm.	UND	2,000	43,40	86,80
00340	00037	00022752	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO dispenser para papel higiênico tamanho rolo para instalação na parede, indicado para uso com rolos de 200 a 500m, de plástico com alta resistência de impacto, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel, com troca do tubete, permitindo a utilização de todas as marcas de papel rolo existentes no mercado, com dimensões aproximadas de 27,5 x 28,5 x 12 cm.	UND	3,000	43,40	130,20
00474	00037	00022752	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO dispenser para papel higiênico tamanho rolo para instalação na parede, indicado para uso com rolos de 200 a 500m, de plástico com alta resistência de impacto, com sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave, com serrilhas nas extremidades para facilitar o corte do papel, com troca do tubete, permitindo a utilização de todas as marcas de papel rolo existentes no mercado, com dimensões aproximadas de 27,5 x 28,5 x 12 cm.	UND	30,000	43,40	1.302,00
00019	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	10,000	35,84	358,40
00079	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	20,000	35,84	716,80
00266	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	2,000	35,84	71,68
00342	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	3,000	35,84	107,52
00398	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	8,000	35,84	286,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00476	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	50,000	35,84	1.792,00
00548	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	10,000	35,84	358,40
00601	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	2,000	35,84	71,68
00648	00038	00024981	DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800ML dispenser para sabonete líquido, com reservatório com capacidade para 800ml, com visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete, facilitando o abastecimento, com chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. produto deve ser feito plástico abs reforçado.	UND	1,000	35,84	35,84
00399	00039	00025009	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS EXTRA MACIAS escova dental projetada para adultos, com cerdas macias, com raspador de língua incorporado ao cabo, com cabo antiderrapante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o. marca de referência igual ou superior: colgate, oral b	UND	150,000	5,54	831,00
00400	00040	00025008	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS EXTRA MACIAS escova dental projetada para crianças com cerdas extra macias para proteger a gengiva, cabeça compacta para a boca pequena da criança, com cabo antiderrapante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o. marca de referência igual ou superior: colgate, oral b	UND	150,000	3,81	571,50
00477	00041	00013818	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL escova para limpeza geral, modelo oval, base de polipropileno, (13x7x1,5 cm) com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela, mínimo de 15 cerdas por tufos.	UND	50,000	5,59	279,50
00478	00042	00012999	ESCOVA PLÁSTICA PEQUENA DE MÃO COM ALÇA escova plástica pequena de mão com alça	UND	30,000	3,97	119,10
00020	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lâ de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	10,000	3,84	38,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00080	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	120,000	3,84	460,80
00190	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	3,000	3,84	11,52
00343	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	10,000	3,84	38,40
00401	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	40,000	3,84	153,60
00549	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	20,000	3,84	76,80
00602	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	5,000	3,84	19,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00649	00043	00024195	ESPONJA DE AÇO PARA LIMPEZA DOMESTICA C/ 08 UNIDADES esponja de aço para limpeza de superfícies com sujeiras difíceis e polimento de objetos de alumínio, principalmente utensílios domésticos. lã de aço feita de materiais degradáveis, constituído por conjunto de linhas de aço muito finas e entrelaçadas, usado no trabalho de acabamento e polimento de objetos de alumínio ou metal, bem como em limpeza doméstica. embalagem com 08 unidades.	PCT	5,000	3,84	19,20
00021	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	30,000	3,33	99,90
00081	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	160,000	3,33	532,80
00141	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	6,000	3,33	19,98
00191	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	13,000	3,33	43,29
00225	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	8,000	3,33	26,64
00267	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	12,000	3,33	39,96
00301	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	12,000	3,33	39,96
00344	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	24,000	3,33	79,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00402	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	40,000	3,33	133,20
00479	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	200,000	3,33	666,00
00550	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	20,000	3,33	66,60
00603	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	5,000	3,33	16,65
00650	00044	00024980	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: ypê, scotch-brite, brilhos, esfrebom.	PCT	5,000	3,33	16,65
00022	00045	00008695	FACA DE MESA INOX faca de mesa, confeccionada 100% em aço inox com acabamento de alto brilho.	UND	4,000	6,83	27,32
00142	00045	00008695	FACA DE MESA INOX faca de mesa, confeccionada 100% em aço inox com acabamento de alto brilho.	UND	6,000	6,83	40,98
00403	00046	00025010	FIO DENTAL EXTRA FINO 100M dental extrafino, embalagem com mínimo100 metros. marca de referência igual ou superior: colgate, oral b, hillo.	UND	40,000	5,00	200,00
00023	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	24,000	3,38	81,12
00082	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	160,000	3,38	540,80
00143	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	12,000	3,38	40,56
00192	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	30,000	3,38	101,40
00226	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	12,000	3,38	40,56
00268	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	12,000	3,38	40,56
00302	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	12,000	3,38	40,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00345	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	24,000	3,38	81,12
00404	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	30,000	3,38	101,40
00480	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	200,000	3,38	676,00
00551	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	20,000	3,38	67,60
00604	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	10,000	3,38	33,80
00651	00047	00013823	FLANELA PARA LIMPEZA, COR AMARELA, 48CMX28CM flanela para limpeza, cor amarela, com tamanho mínimo 48cm x 28cm.	UND	10,000	3,38	33,80
00530	00048	00013824	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento. acondicionados em caixas resistentes contendo 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até o seu uso.	mç	50,000	4,22	211,00
00083	00049	00024473	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G fralda descartável tamanho g. no momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. o mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. o produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: isababy, huggies, cremer, pompom, turma da monica, personal.	UND	800,000	0,92	736,00
00405	00049	00024473	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G fralda descartável tamanho g. no momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. o mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. o produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: isababy, huggies, cremer, pompom, turma da monica, personal.	UND	1.000,000	0,92	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00406	00050	00024472	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M fralda descartável tamanho m. no momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. o mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. o produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: isababy, huggies, cremer, pompom, turma da monica, personal.	UND	1.000,000	0,96	960,00
00407	00051	00024471	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P fralda descartável tamanho p. no momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. o mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. o produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: isababy, huggies, cremer, pompom, turma da monica, personal.	UND	500,000	0,82	410,00
00084	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	100,000	5,57	557,00
00144	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	4,000	5,57	22,28
00408	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	50,000	5,57	278,50
00481	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	40,000	5,57	222,80
00552	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	100,000	5,57	557,00
00605	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	20,000	5,57	111,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00652	00052	00018599	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES garfo descartável, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo de 15 cm a 16 cm, pacote com 50 unidades.	PCT	10,000	5,57	55,70
00060	00053	00021218	GARFO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA PCT COM 50 UNIDADES garfo descartável, tipo sobreesa, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, pacote com 50 unidades.	PCT	2,000	4,24	8,48
00482	00053	00021218	GARFO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA PCT COM 50 UNIDADES garfo descartável, tipo sobreesa, confeccionado de plástico resistente na cor branca ou translúcida, pacote com 50 unidades.	PCT	50,000	4,24	212,00
00024	00054	00020971	GARFO INOX MESA garfo de mesa em aço inox, com dimensões aproximadas 93x 23x 19 mm, espessura: 1,6 mm, acabamento em brilho, que pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.	UND	4,000	6,27	25,08
00145	00054	00020971	GARFO INOX MESA garfo de mesa em aço inox, com dimensões aproximadas 93x 23x 19 mm, espessura: 1,6 mm, acabamento em brilho, que pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.	UND	6,000	6,27	37,62
00025	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	5,000	30,20	151,00
00085	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	12,000	30,20	362,40
00146	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	1,000	30,20	30,20
00193	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	2,000	30,20	60,40
00227	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	2,000	30,20	60,40
00269	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	2,000	30,20	60,40
00303	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	1,000	30,20	30,20
00346	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	2,000	30,20	60,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00409	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	10,000	30,20	302,00
00483	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	24,000	30,20	724,80
00553	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	10,000	30,20	302,00
00606	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	2,000	30,20	60,40
00653	00055	00024552	GARRAFA TÉRMICA COM TAMPA DE ROSQUEAR 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosquear, capacidade de armazenamento para 01 litro, conserva até 12 horas quente e 24 horas frio, tampa de rosquear. marca de referência: aladim, invicta.	UND	5,000	30,20	151,00
00147	00056	00024298	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 12 LITROS garrafa térmica multiuso, para líquidos quentes e frios, com pés retráteis e torneiras, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas, com alça superior para transporte. capacidade 12 litros.	UND	2,000	180,76	361,52
00270	00056	00024298	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 12 LITROS garrafa térmica multiuso, para líquidos quentes e frios, com pés retráteis e torneiras, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas, com alça superior para transporte. capacidade 12 litros.	UND	4,000	180,76	723,04
00347	00056	00024298	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 12 LITROS garrafa térmica multiuso, para líquidos quentes e frios, com pés retráteis e torneiras, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas, com alça superior para transporte. capacidade 12 litros.	UND	10,000	180,76	1.807,60
00485	00056	00024298	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 12 LITROS garrafa térmica multiuso, para líquidos quentes e frios, com pés retráteis e torneiras, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas, com alça superior para transporte. capacidade 12 litros.	UND	15,000	180,76	2.711,40
00484	00057	00024297	GARRAFA TÉRMICA MULTIUSO 6 LITROS garrafa térmica multiuso, para líquidos quentes e frios, corpo termoplástico de parede dupla, isolado termicamente com espuma de poliuretano; grande resistência ao uso, impactos e quedas. com pés retráteis e torneiras, com alça superior para transporte. capacidade 6 litros.	UND	15,000	160,50	2.407,50
00026	00058	00018565	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM 50 UND guardanapo de papel folha dupla, tamanho mínimo de 23,5cm x 23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades. referência em qualidade mili, sorella.snob.	PCT	2,000	3,19	6,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00086	00058	00018565	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM 50 UND guardanapo de papel folha dupla, tamanho mínimo de 23,5cm x 23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades. referência em qualidade mili, sorella.snob.	PCT	300,000	3,19	957,00
00228	00058	00018565	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM 50 UND guardanapo de papel folha dupla, tamanho mínimo de 23,5cm x 23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades. referência em qualidade mili, sorella.snob.	PCT	10,000	3,19	31,90
00486	00058	00018565	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA PACOTE COM 50 UND guardanapo de papel folha dupla, tamanho mínimo de 23,5cm x 23,5cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades. referência em qualidade mili, sorella.snob.	PCT	200,000	3,19	638,00
00027	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	6,000	15,29	91,74
00087	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	60,000	15,29	917,40
00148	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	2,000	15,29	30,58
00194	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	3,000	15,29	45,87
00348	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	12,000	15,29	183,48
00410	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	50,000	15,29	764,50
00487	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	50,000	15,29	764,50
00554	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	30,000	15,29	458,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00607	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	10,000	15,29	152,90
00654	00059	00013023	INSETICIDA AEROSOL PARA BARATA E FORMIGA inseticida aerosol para barata e formiga, embalagem contendo o mínimo de 300 ml. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: raid, baygon e semelhante.	UND	10,000	15,29	152,90
00028	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	12,000	5,32	63,84
00088	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	120,000	5,32	638,40
00349	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	12,000	5,32	63,84
00411	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	10,000	5,32	53,20
00488	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	20,000	5,32	106,40
00555	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	10,000	5,32	53,20
00608	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	5,000	5,32	26,60
00655	00060	00024315	ISQUEIRO COM SELO HOLOGRAFICO DO IMETRO isqueiro cores sortidas, com chama pré-ajustada, com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.	UND	5,000	5,32	26,60
00089	00061	00013871	LENÇO UMEDECIDO BALDE 400 UNIDADES lenço umedecido, sem álcool, fibras macias e espessas, boa absorção, balde 400 unidades.	bal	80,000	16,11	1.288,80
00412	00061	00013871	LENÇO UMEDECIDO BALDE 400 UNIDADES lenço umedecido, sem álcool, fibras macias e espessas, boa absorção, balde 400 unidades.	bal	50,000	16,11	805,50
00090	00062	00025070	LENÇOL SOLTERIO PERCAL 300 FIOS 100% ALGODÃO 2,50MX1,50M lençol solteiro percal 300 fios, com bainha, sem elástico 2,50m (compr) x 1,50m (larg). composição do tecido: tecido grosso e macio, composto de 100% algodão - percal 300 fios, que não faça bolinhas, não desfia.	UND	100,000	49,03	4.903,00
00029	00063	00011461	LIMPA ALUMINIO 500 ML limpa aluminio para remoção de manchas e sujeiras em alumínio anodizado e outras peças de alumínio como: painelas, janelas, portas, esquadrias e etc. emabalgem com 500ml. marca de referência igual ou superior: cif, sanol, bombril, ypê ou alumil.	UND	24,000	6,35	152,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00091	00063	00011461	LIMPA ALUMINIO 500 ML limpa alumínio para remoção de manchas e sujeiras em alumínio anodizado e outras peças de alumínio como: painéis, janelas, portas, esquadrias e etc. embalagem com 500ml. marca de referência igual ou superior: cif, sanol, bombril, ypê ou alumil.	UND	90,000	6,35	571,50
00149	00063	00011461	LIMPA ALUMINIO 500 ML limpa alumínio para remoção de manchas e sujeiras em alumínio anodizado e outras peças de alumínio como: painéis, janelas, portas, esquadrias e etc. embalagem com 500ml. marca de referência igual ou superior: cif, sanol, bombril, ypê ou alumil.	UND	6,000	6,35	38,10
00350	00063	00011461	LIMPA ALUMINIO 500 ML limpa alumínio para remoção de manchas e sujeiras em alumínio anodizado e outras peças de alumínio como: painéis, janelas, portas, esquadrias e etc. embalagem com 500ml. marca de referência igual ou superior: cif, sanol, bombril, ypê ou alumil.	UND	12,000	6,35	76,20
00489	00063	00011461	LIMPA ALUMINIO 500 ML limpa alumínio para remoção de manchas e sujeiras em alumínio anodizado e outras peças de alumínio como: painéis, janelas, portas, esquadrias e etc. embalagem com 500ml. marca de referência igual ou superior: cif, sanol, bombril, ypê ou alumil.	UND	200,000	6,35	1.270,00
00030	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	24,000	15,22	365,28
00150	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	6,000	15,22	91,32
00195	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	3,000	15,22	45,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00229	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	6,000	15,22	91,32
00304	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	6,000	15,22	91,32
00351	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	6,000	15,22	91,32
00413	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	20,000	15,22	304,40
00490	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	200,000	15,22	3.044,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00556	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	30,000	15,22	456,60
00609	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	10,000	15,22	152,20
00656	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500ml, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	UND	20,000	15,22	304,40
00031	00065	00013005	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS lixeira plástica 15 litros com pedal e tampa, capacidade de 15 litros.	UND	5,000	40,18	200,90
00491	00065	00013005	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS lixeira plástica 15 litros com pedal e tampa, capacidade de 15 litros.	UND	50,000	40,18	2.009,00
00492	00066	00013825	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 100 LITROS lixeira plástica, com tampa, capacidade para 100 litros.	UND	10,000	94,17	941,70
00032	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	24,000	5,98	143,52
00151	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	6,000	5,98	35,88
00196	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	6,000	5,98	35,88
00230	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	6,000	5,98	35,88
00305	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	6,000	5,98	35,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00352	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	6,000	5,98	35,88
00414	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	30,000	5,98	179,40
00557	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	30,000	5,98	179,40
00610	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	5,000	5,98	29,90
00657	00067	00021059	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis. emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aromas diversos. frasco plástico de 200ml, com bico econômico	UND	5,000	5,98	29,90
00033	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	30,000	4,96	148,80
00092	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	200,000	4,96	992,00
00152	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,96	59,52
00231	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	2,000	4,96	9,92
00271	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,96	59,52
00306	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	2,000	4,96	9,92
00353	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,96	59,52
00493	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	50,000	4,96	248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00034	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	30,000	4,41	132,30
00153	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,41	52,92
00197	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,41	52,92
00232	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	2,000	4,41	8,82
00272	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,41	52,92
00307	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	2,000	4,41	8,82
00354	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	12,000	4,41	52,92
00494	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	100,000	4,41	441,00
00035	00070	00020080	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P luva de látex limpeza cor amarela, tamanho p, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	10,000	4,61	46,10
00308	00070	00020080	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P luva de látex limpeza cor amarela, tamanho p, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	2,000	4,61	9,22
00495	00070	00020080	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P luva de látex limpeza cor amarela, tamanho p, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	par	80,000	4,61	368,80
00093	00071	00025038	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO G luva látex descartável branca, tamanho g, com talco, ambidestra, ca-15112, embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.	UND	200,000	23,08	4.616,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00415	00071	00025038	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO G luva látex descartável branca, tamanho g, com talco, ambidestra, ca-15112, embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.	UND	30,000	23,08	692,40
00558	00071	00025038	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO G luva látex descartável branca, tamanho g, com talco, ambidestra, ca-15112, embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.	UND	30,000	23,08	692,40
00416	00072	00025039	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO M luva látex descartável branca, tamanho m, com talco, ambidestra, ca-15112, embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.	UND	30,000	23,35	700,50
00559	00072	00025039	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL BRANCA TAMANHO M luva látex descartável branca, tamanho m, com talco, ambidestra, ca-15112, embalagem tipo dispenser box, com 100 unidades.	UND	30,000	23,35	700,50
00417	00073	00018606	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA GASTRONOMIA luva plástica descartável, tamanho m, indicada para gastronomia, restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais, estéticas e em procedimentos de higiene e limpeza, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, modelagem ambidestra, translúcido, sendo toda a face externa da luva ligeiramente áspera por gravação multipontuada em médio relevo. caixa com 100 unidades.	CX	30,000	12,85	385,50
00560	00073	00018606	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA GASTRONOMIA luva plástica descartável, tamanho m, indicada para gastronomia, restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais, estéticas e em procedimentos de higiene e limpeza, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, modelagem ambidestra, translúcido, sendo toda a face externa da luva ligeiramente áspera por gravação multipontuada em médio relevo. caixa com 100 unidades.	CX	30,000	12,85	385,50
00611	00073	00018606	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA GASTRONOMIA luva plástica descartável, tamanho m, indicada para gastronomia, restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais, estéticas e em procedimentos de higiene e limpeza, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, modelagem ambidestra, translúcido, sendo toda a face externa da luva ligeiramente áspera por gravação multipontuada em médio relevo. caixa com 100 unidades.	CX	5,000	12,85	64,25
00658	00073	00018606	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA GASTRONOMIA luva plástica descartável, tamanho m, indicada para gastronomia, restaurantes, confeitarias, cozinhas industriais, estéticas e em procedimentos de higiene e limpeza, confeccionada em filme de polietileno de alta densidade, modelagem ambidestra, translúcido, sendo toda a face externa da luva ligeiramente áspera por gravação multipontuada em médio relevo. caixa com 100 unidades.	CX	5,000	12,85	64,25
00496	00074	00025046	MALETA CAIXA PARA MEDICAMENTOS E PRIMEIROS SOCORROS. maleta caixa para medicamentos e primeiros socorros: a maleta dispõe de duas bandejas com divisórias, e sistema de abertura retrátil. ideal para o armazenamento de medicamentos e objetos para primeiros socorros. descrição: composição: plástico; possui duas bandejas com divisórias; dispõe de trava de segurança; alça para transporte; maleta prática e resistente; medidas aproximadas: comprimento: 34 cm; largura: 19,5 cm; altura: 17 cm; itens inclusos: 1 maleta.	UND	15,000	71,97	1.079,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00036	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	6,000	140,84	845,04
00094	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	30,000	140,84	4.225,20
00154	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	1,000	140,84	140,84
00233	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	1,000	140,84	140,84
00273	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	2,000	140,84	281,68
00355	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	1,000	140,84	140,84
00418	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	10,000	140,84	1.408,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00497	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	6,000	140,84	845,04
00561	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	5,000	140,84	704,20
00612	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	2,000	140,84	281,68
00659	00075	00025041	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO COM CESTO DE INOX mop esfregão giratório com cesto de inox, com esfregão de microfibra, com rotação 360 graus, 01 cabo de inox com cabeça giratória, ajustável e desmontável, medindo mínimo 150cm. 01 balde centrifugador, com alças e rodinhas, com capacidade mínima para 16 litros ou mais, com cesto de inox, com no mínimo 02 esfregões de microfibra lavável, com cabeça de limpeza rotativa.	UND	2,000	140,84	281,68
00037	00076	00013826	PÁ DE LIXO PEQUENA GALVANIZADA 60CM pá de lixo pequena, em chapa galvanizada, cabo de madeira medindo 60 cm (variação de no máximo 05 cm da medida proposta)	UND	2,000	8,30	16,60
00498	00076	00013826	PÁ DE LIXO PEQUENA GALVANIZADA 60CM pá de lixo pequena, em chapa galvanizada, cabo de madeira medindo 60 cm (variação de no máximo 05 cm da medida proposta)	UND	10,000	8,30	83,00
00095	00077	00025069	PALITO DE BAMBÚ PARA ALGODÃO DOCE PCT 100 UND palito vareta de bambu para algodão doce, tamanho: 40cm x 4mm, embalagem com 100 unidades, produto indicado para fabricação de algodão doce, churrasquinho, espeto de frutas com chocolate, fondue.	UND	200,000	7,28	1.456,00
00038	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	30,000	4,37	131,10
00096	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	240,000	4,37	1.048,80
00155	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	6,000	4,37	26,22
00198	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	40,000	4,37	174,80
00234	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	6,000	4,37	26,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00274	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	6,000	4,37	26,22
00309	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	6,000	4,37	26,22
00356	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	24,000	4,37	104,88
00419	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	60,000	4,37	262,20
00499	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	100,000	4,37	437,00
00562	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	50,000	4,37	218,50
00613	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	10,000	4,37	43,70
00660	00078	00009791	PANO DE PRATO ESTAMPADO TIPO TOALHA 60X40CM pano prato estampado, tipo toalha, c/ bainha, 100% algodão, lavável, medindo 60x40 cm.	UND	10,000	4,37	43,70
00039	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	120,000	16,20	1.944,00
00097	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	900,000	16,20	14.580,00
00156	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	30,000	16,20	486,00
00199	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	25,000	16,20	405,00
00235	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	24,000	16,20	388,80
00275	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	18,000	16,20	291,60
00310	00079	00018566	PAPEL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	24,000	16,20	388,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00357	00079	00018566	PAPÉL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	30,000	16,20	486,00
00420	00079	00018566	PAPÉL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	100,000	16,20	1.620,00
00500	00079	00018566	PAPÉL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	300,000	16,20	4.860,00
00563	00079	00018566	PAPÉL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	100,000	16,20	1.620,00
00614	00079	00018566	PAPÉL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	30,000	16,20	486,00
00661	00079	00018566	PAPÉL HIGIENICO BRANCO EXTRA MACIO 30M PACOTE C/12 ROLOS papel higiênico branco, extra macio, folha dupla, 100% celulose virgem, medindo mínimo 30m x 10cm, pacote com mínimo de 12 rolos de 30 metros cada. padrão de referência: neve, personal, mili, fofinho.	PCT	30,000	16,20	486,00
00098	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolão 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	40,000	44,15	1.766,00
00276	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolão 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	12,000	44,15	529,80
00358	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolão 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	20,000	44,15	883,00
00421	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolão 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	50,000	44,15	2.207,50
00501	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolão 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	100,000	44,15	4.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00564	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolo 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	50,000	44,15	2.207,50
00615	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolo 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	10,000	44,15	441,50
00662	00080	00023380	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO 250MX10CM COM 08 ROLOS papel higiênico rolo 250mx10cm, folha simples, 100% fibras celulósicas, virgem, alta absorção, branco, com as seguintes especificações: fardo ou embalagem contendo no mínimo 08 rolos de no mínimo de 250m de comprimento x 10cm de largura, folha branca, simples, sem fragrância.	emb	10,000	44,15	441,50
00040	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	36,000	5,88	211,68
00099	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	240,000	5,88	1.411,20
00157	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	12,000	5,88	70,56
00311	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	12,000	5,88	70,56
00359	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	15,000	5,88	88,20
00422	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	100,000	5,88	588,00
00565	00081	00023390	PAPÉL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	100,000	5,88	588,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00616	00081	00023390	PAPEL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	10,000	5,88	58,80
00663	00081	00023390	PAPEL TOALHA MULTIUSO PCT C/ 02 ROLOS 120 UND papel toalha multiuso, folha dupla, em 02 rolo de 60 toalhas cada. alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral. toalha folha dupla branca. quantidade: 02 rolos com mínimo de 60 toalhas cada medindo aproximadamente 19 x 22cm. referência em qualidade: snob,scott, sulleg.	PCT	10,000	5,88	58,80
00041	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	300,000	14,14	4.242,00
00100	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	500,000	14,14	7.070,00
00158	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	50,000	14,14	707,00
00200	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	15,000	14,14	212,10
00236	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	60,000	14,14	848,40
00277	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	50,000	14,14	707,00
00312	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	50,000	14,14	707,00
00360	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	100,000	14,14	1.414,00
00423	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	80,000	14,14	1.131,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00502	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	900,000	14,14	12.726,00
00566	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	80,000	14,14	1.131,20
00617	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	20,000	14,14	282,80
00664	00082	00023377	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS papel toalha para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	20,000	14,14	282,80
00042	00083	00010270	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. referência em qualidade: marca cristal e semelhante.	UND	12,000	5,35	64,20
00101	00083	00010270	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. referência em qualidade: marca cristal e semelhante.	UND	120,000	5,35	642,00
00159	00083	00010270	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. referência em qualidade: marca cristal e semelhante.	UND	6,000	5,35	32,10
00278	00083	00010270	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. referência em qualidade: marca cristal e semelhante.	UND	6,000	5,35	32,10
00313	00083	00010270	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. referência em qualidade: marca cristal e semelhante.	UND	2,000	5,35	10,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00361	00083	00010270	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA 500G pasta multiuso para limpeza geral, pote com 500g, composição: sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, abrasivo, corante, essência e veículo, utilizado na limpeza em geral, principalmente em mármore, pisos e azulejos com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. referência em qualidade: marca cristal e semelhante.	UND	6,000	5,35	32,10
00102	00084	00013870	POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURA 60G pomada preventiva para assadura - 60g - componentes: nistatina + ox zinco	UND	50,000	14,96	748,00
00424	00084	00013870	POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURA 60G pomada preventiva para assadura - 60g - componentes: nistatina + ox zinco	UND	100,000	14,96	1.496,00
00425	00085	00025074	PRATO DESCARTAVEL ISOPOR 23CM PACOTE COM 100 UND prato descartavel de isopor, 23 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.	PCT	20,000	37,62	752,40
00567	00085	00025074	PRATO DESCARTAVEL ISOPOR 23CM PACOTE COM 100 UND prato descartavel de isopor, 23 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.	PCT	40,000	37,62	1.504,80
00618	00085	00025074	PRATO DESCARTAVEL ISOPOR 23CM PACOTE COM 100 UND prato descartavel de isopor, 23 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.	PCT	4,000	37,62	150,48
00665	00085	00025074	PRATO DESCARTAVEL ISOPOR 23CM PACOTE COM 100 UND prato descartavel de isopor, 23 cm de diâmetro, pacote com 100 unidades.	PCT	2,000	37,62	75,24
00043	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	1,000	14,32	14,32
00103	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	100,000	14,32	1.432,00
00160	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	4,000	14,32	57,28
00237	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	3,000	14,32	42,96
00426	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	100,000	14,32	1.432,00
00503	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	10,000	14,32	143,20
00568	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	100,000	14,32	1.432,00
00619	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	20,000	14,32	286,40
00666	00086	00025012	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 15 CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, 15cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	10,000	14,32	143,20
00104	00087	00025011	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 21CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, podendo ser entre 21cm a 25cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	50,000	17,39	869,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00161	00087	00025011	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 21CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, podendo ser entre 21cm a 25cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	4,000	17,39	69,56
00238	00087	00025011	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 21CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, podendo ser entre 21cm a 25cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	3,000	17,39	52,17
00504	00087	00025011	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO BRANCO 21CM PCT COM 100 UND prato descartável plástico branco, podendo ser entre 21cm a 25cm de diâmetro, embalagem com 100 unidades.	PCT	10,000	17,39	173,90
00044	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	24,000	6,47	155,28
00105	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	150,000	6,47	970,50
00162	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,47	38,82
00201	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,47	38,82
00239	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,47	38,82
00314	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,47	38,82
00362	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	12,000	6,47	77,64
00505	00088	00024636	PRATO FUNDO REFEIÇÃO VIDRO prato fundo para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	72,000	6,47	465,84
00045	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	24,000	6,32	151,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00106	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	150,000	6,32	948,00
00163	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,32	37,92
00202	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,32	37,92
00240	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,32	37,92
00315	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	6,000	6,32	37,92
00363	00089	00025013	PRATO RASO REFEIÇÃO VIDRO prato raso para refeição, duralex, feito com vidro temperado transparente, medindo 22 cm de diâmetro, resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas.	UND	12,000	6,32	75,84
00506	00090	00010397	PROTETOR SOLAR protetor solar sem base fps 50 toque seco. pele normal a seca. oferece alta proteção contra os raios uva e uvb. contém vitamina e, um forte aliado no combate à formação de radicais livres. é indicado para pele muito sensível a queimaduras solares, com 50 vezes mais do que sem sua aplicação para uvb e 16,66 vezes mais para uva. é um forte aliado no combate a formação de radicais livres, prevenindo o envelhecimento precoce da pele ocasionado pela exposição excessiva ao sol. alta proteção. antioxidante. possui toque seco. fórmula oil free. proteção contra a luz visível. ajuda a prevenir o envelhecimento precoce. livre de parabenos. testado dermatologicamente.resistente à água e suor. apresentação em frasco de 120ml. ;	UND	300,000	34,79	10.437,00
00107	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	15,000	31,61	474,15
00164	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	1,000	31,61	31,61
00279	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	8,000	31,61	252,88
00364	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	15,000	31,61	474,15
00427	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	5,000	31,61	158,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00507	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	10,000	31,61	316,10
00569	00091	00024983	RASTELO DE JARDIM COM 22 DENTES C/ CABO 120CM rastelo de jardim, com 22 dentes, de ferro, com cabo 120cm	UND	5,000	31,61	158,05
00508	00092	00022460	REPELENTE SPRAY repelente spray com alta proteção contra o mosquito aedes aegypti, sem perfume, com icaridina, hipoalérgico e testado dermatologicamente. com proteção de 10 horas no mínimo. adulto e infantil. aprovado pela anvisa. apresentação de 100 ml.	UND	300,000	20,74	6.222,00
00511	00093	00024423	RODO ALUMINIO 100CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 100cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	15,000	70,47	1.057,05
00046	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	6,000	28,79	172,74
00165	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	28,79	28,79
00203	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	28,79	28,79
00241	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	28,79	28,79
00280	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	2,000	28,79	57,58
00316	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	28,79	28,79
00365	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	2,000	28,79	57,58
00428	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	30,000	28,79	863,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00509	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	20,000	28,79	575,80
00570	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	20,000	28,79	575,80
00620	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	5,000	28,79	143,95
00667	00094	00011411	RODO ALUMINIO 40CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 40cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	5,000	28,79	143,95
00047	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	6,000	33,52	201,12
00108	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	60,000	33,52	2.011,20
00166	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	33,52	33,52
00204	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	33,52	33,52
00242	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	33,52	33,52
00281	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	2,000	33,52	67,04
00317	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	1,000	33,52	33,52
00366	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	2,000	33,52	67,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00429	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	30,000	33,52	1.005,60
00510	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	20,000	33,52	670,40
00571	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	20,000	33,52	670,40
00621	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	5,000	33,52	167,60
00668	00095	00018107	RODO ALUMINIO 60CM CABO ALUMINIO 150CM rodo de alumínio com cabo de rosca, medindo 60cm, super reforçado com cabo de alumínio medindo mínimo 150cm. rodo de alumínio, direcionado à setores como frigoríficos, cozinhas industriais, hospitais e domicílios.	UND	5,000	33,52	167,60
00512	00096	00025045	RODO DE PLÁSTICO 100CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO rodo de plástico com cabo de madeira plastificado, borracha do rodo dupla, tamanho do rodo: 100cm, tamanho do cabo: 1,20m.	UND	15,000	25,11	376,65
00513	00097	00023391	RODO DE PLÁSTICO 40CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO rodo de plástico 40cm, com cabo de madeira plastificado, borracha do rodo dupla, cabo revestido de plástico, tamanho do rodo: 40cm, tamanho do cabo: 1,20m.	UND	20,000	12,87	257,40
00514	00098	00023392	RODO DE PLÁSTICO 60CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO rodo de plástico 60cm, com cabo de madeira plastificado, borracha do rodo dupla, cabo revestido de plástico, tamanho do rodo: 60cm, tamanho do cabo: 1,20m.	UND	20,000	16,70	334,00
00048	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	50,000	4,85	242,50
00109	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	150,000	4,85	727,50
00167	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	20,000	4,85	97,00
00282	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	30,000	4,85	145,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00367	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	25,000	4,85	121,25
00430	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	100,000	4,85	485,00
00515	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	400,000	4,85	1.940,00
00572	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	100,000	4,85	485,00
00622	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	20,000	4,85	97,00
00669	00099	00018584	SABÃO COCO EM BARRA 200G sabão coco, em barra de 200g, composição básica + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais: sem perfume, formato retangular, cor branca, barra de 200g. marca de referencia: ufe, ypê, minuano.	UND	20,000	4,85	97,00
00049	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	10,000	16,81	168,10
00110	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	50,000	16,81	840,50
00168	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	2,000	16,81	33,62
00368	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	15,000	16,81	252,15
00431	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	100,000	16,81	1.681,00
00516	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	100,000	16,81	1.681,00
00573	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	50,000	16,81	840,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00623	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	10,000	16,81	168,10
00670	00100	00011425	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	10,000	16,81	168,10
00050	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	60,000	16,63	997,80
00111	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	1.000,000	16,63	16.630,00
00169	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	12,000	16,63	199,56
00205	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	10,000	16,63	166,30
00243	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	10,000	16,63	166,30
00283	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	60,000	16,63	997,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00318	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	10,000	16,63	166,30
00369	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	60,000	16,63	997,80
00432	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	150,000	16,63	2.494,50
00517	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	100,000	16,63	1.663,00
00574	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	80,000	16,63	1.330,40
00624	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	10,000	16,63	166,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00671	00101	00015271	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável, com composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio ou dodecilbenzenosulfonato de sódio, tensoativos, corantes, espessantes, conservantes, corantes, fragrâncias, enzimas, água e outras substâncias químicas permitidas. a embalagem deve conter a marca, dados do fabricante, procedência, lote e validade para 12 meses. padrão de qualidade: brilhante, omo.	UND	10,000	16,63	166,30
00433	00102	00013863	SABONETE EM BARRA ADULTO GLICERINADO 90G sabonete em barra, adulto, glicerinado, barra de 90g, formato retangular, com perfume, aplicação pele normal. marcas de referência: lux, palmolive, nivia, protex, johnsons.	UND	100,000	4,15	415,00
00434	00103	00019671	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINADO 80G sabonete infantil, glicerinado, em barra, formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 80 gramas. dermatologicamente testado. marcas de referência: johnsons baby, davene, granado, baby dove, huggies, protex baby.	UND	100,000	4,71	471,00
00518	00104	00018592	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO P/ MÃOS GALÃO 5 LITROS sabonete líquido cremoso, galão de 5 litros, para limpeza, higienização e hidratação das mãos, deve ser antialérgico. podendo ser nas fragrâncias: erva-doce, floral, morango, coco. marca de referência igual ou superior: premissa, isopoly, aminzer.	gl	25,000	21,38	534,50
00051	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	72,000	12,83	923,76
00112	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	480,000	12,83	6.158,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00170	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	30,000	12,83	384,90
00206	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	30,000	12,83	384,90
00244	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	24,000	12,83	307,92
00284	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	24,000	12,83	307,92
00319	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	24,000	12,83	307,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00370	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	60,000	12,83	769,80
00435	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	60,000	12,83	769,80
00519	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	100,000	12,83	1.283,00
00575	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	60,000	12,83	769,80
00625	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	10,000	12,83	128,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00672	00105	00024963	SABONETE LIQUIDO FRAG.VARIADAS 800ML REFIL P/ DISPENSER sabonete líquido para as mãos, embalagem de 800ml, refil para dispenser, podendo ser glicerinado ou perolado, fragrância variadas, podendo ser: camomila, erva-doce, flor de laranjeira, lavanda, verbena, pimenta rosa, floral. descrição: refil para sabonete líquido, embalagem de 800ml, de alta eficiência limpadora, base de glicerina que amacia e suaviza a pele, ph 100%: 5,5 - 6,5, sem corantes, fragrância erva-doce, densidade: 0,90 - 1,10g/cm ³ , viscosidade: 1500 - 2500cp, solubilidade na água: 100%; diluição: pronto para usar sem diluir. validade mínima de 15 (quinze) meses no ato da entrega.	UND	10,000	12,83	128,30
00113	00106	00024988	SABONETE LIQUIDO INFANTIL HIPOALERGICO 400ML sabonete líquido, infantil, hipoalergênico, glicerinado, ph neutro para a pele do bebê recém-nascido, sem lágrimas, corantes, parabenos, ftalatos, sulfatos. embalagem deve conter no mínimo 400ml. marca de referência igual ou superior: granado, johnson baby, bebê natureza, dove baby, baruel ou semelhante.	UND	300,000	15,28	4.584,00
00436	00106	00024988	SABONETE LIQUIDO INFANTIL HIPOALERGICO 400ML sabonete líquido, infantil, hipoalergênico, glicerinado, ph neutro para a pele do bebê recém-nascido, sem lágrimas, corantes, parabenos, ftalatos, sulfatos. embalagem deve conter no mínimo 400ml. marca de referência igual ou superior: granado, johnson baby, bebê natureza, dove baby, baruel ou semelhante.	UND	50,000	15,28	764,00
00114	00107	00022394	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 100 UNIDADES saco de papel branco, para pipoca, tamanho médio, pacote com 100 unidades.	PCT	200,000	5,69	1.138,00
00680	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	30,000	4,74	142,20
00681	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	50,000	4,74	237,00
00682	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	200,000	4,74	948,00
00683	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	10,000	4,74	47,40
00684	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	20,000	4,74	94,80
00685	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	6,000	4,74	28,44
00686	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	24,000	4,74	113,76
00687	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	50,000	4,74	237,00
00688	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	400,000	4,74	1.896,00
00689	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	50,000	4,74	237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00690	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	20,000	4,74	94,80
00691	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	20,000	4,74	94,80
00692	00108	00025885	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM saco para limpeza de chão 100% algodão, 50 x 80 cm, grande, tecido duplo, com boa absorção	UND	10,000	4,74	47,40
00053	00109	00024319	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	6,000	18,58	111,48
00116	00109	00024319	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	150,000	18,58	2.787,00
00172	00109	00024319	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	3,000	18,58	55,74
00208	00109	00024319	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	3,000	18,58	55,74
00246	00109	00024319	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	6,000	18,58	111,48
00321	00109	00024319	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 20 LITROS saco para lixo doméstico, capacidade para 20 litros, de polietileno, na cor preta, recomendado para lixeiras de 5 a 12 litros medindo aproximadamente 39cm de largura x 45cm de comprimento, espessura superior a 0,025mm, de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	6,000	18,58	111,48
00054	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	15,000	20,85	312,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00117	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	150,000	20,85	3.127,50
00173	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	6,000	20,85	125,10
00209	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	5,000	20,85	104,25
00247	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	6,000	20,85	125,10
00286	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	20,000	20,85	417,00
00322	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	6,000	20,85	125,10
00372	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	70,000	20,85	1.459,50
00438	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	60,000	20,85	1.251,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00521	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	100,000	20,85	2.085,00
00577	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	60,000	20,85	1.251,00
00627	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	20,000	20,85	417,00
00674	00110	00014172	SACO PARA LIXO DOMESTICO 50 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 63cm de largura x altura mínima 80cm de altura, suportando 10 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagem sendo rolo ou pacote contendo 100 unidades.	PCT	20,000	20,85	417,00
00052	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	15,000	43,65	654,75
00115	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	200,000	43,65	8.730,00
00171	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	6,000	43,65	261,90
00207	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	5,000	43,65	218,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00245	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	6,000	43,65	261,90
00285	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	20,000	43,65	873,00
00320	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	6,000	43,65	261,90
00371	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	150,000	43,65	6.547,50
00437	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	60,000	43,65	2.619,00
00520	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	100,000	43,65	4.365,00
00576	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	60,000	43,65	2.619,00
00626	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	20,000	43,65	873,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00673	00111	00013838	SACO PARA LIXO DOMESTICO NA COR PRETA, 100 LITROS. saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	20,000	43,65	873,00
00118	00112	00013856	SACOLINHA PARA HOT DOG PACOTE COM 100 UND sacolinha para hot dog, confeccionado em plástico branco, dimensões: 25 x14cm, pacote com 100 unidades.	PCT	200,000	4,68	936,00
00522	00112	00013856	SACOLINHA PARA HOT DOG PACOTE COM 100 UND sacolinha para hot dog, confeccionado em plástico branco, dimensões: 25 x14cm, pacote com 100 unidades.	PCT	50,000	4,68	234,00
00055	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	36,000	9,00	324,00
00119	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	60,000	9,00	540,00
00174	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	12,000	9,00	108,00
00210	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	12,000	9,00	108,00
00248	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	12,000	9,00	108,00
00287	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	12,000	9,00	108,00
00323	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	12,000	9,00	108,00
00373	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	24,000	9,00	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00439	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	50,000	9,00	450,00
00523	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	100,000	9,00	900,00
00578	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	50,000	9,00	450,00
00628	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	10,000	9,00	90,00
00675	00113	00013021	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhante.	UND	10,000	9,00	90,00
00524	00114	00013810	SAPONÁCEO EM PÓ 300G saponáceo em pó, com ação detergente e cloro, pó abrasivo, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica com 300g.	UND	150,000	4,19	628,50
00440	00115	00013865	SHAMPOO INFANTIL USO DIÁRIO EMBALAGEM 200ML shampoo infantil para uso diário, fragrância suave, com aloe vera e vitamina e, que não irrita os olhos, dermatologicamente testado, embalagem contendo no mínimo 200ml. marca de referência: johnson's baby, turma da monica, granado, huggies ou semelhantes.	UND	200,000	14,30	2.860,00
00441	00116	00024116	SHAMPOO USO DIARIO 400ML shampoo uso diário, embalagem contendo no mínimo 400ml, fragrância suave, indicado para uso adulto. marcas de referência: pantene, dove, head & shoulders, palmolive, seda.	UND	200,000	17,05	3.410,00
00120	00117	00019700	TOALHA BANHO 100% ALGODÃO GRAMATURA 350G/M2 -70X140 CM toalha banho 100% algodão, gramatura 350g/m2, medindo: 70x140 cm.	UND	60,000	27,05	1.623,00
00442	00117	00019700	TOALHA BANHO 100% ALGODÃO GRAMATURA 350G/M2 -70X140 CM toalha banho 100% algodão, gramatura 350g/m2, medindo: 70x140 cm.	UND	100,000	27,05	2.705,00
00056	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	4,000	19,76	79,04
00121	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	60,000	19,76	1.185,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00175	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	6,000	19,76	118,56
00443	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	100,000	19,76	1.976,00
00525	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	100,000	19,76	1.976,00
00579	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	50,000	19,76	988,00
00629	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	10,000	19,76	197,60
00676	00118	00019698	TOALHA DE ROSTO 80X50CM 100% ALGODÃO toalha de rosto, 100% algodão, medindo 80x50 cm, cor branca, com bainha. padrão em referência santista.	UND	10,000	19,76	197,60
00122	00119	00025042	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PARA COZINHA PCT C/100 UND touca descartável branca para uso em cozinha com elástico cozinha, com proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. pacote com 100 unidades.	UND	50,000	9,82	491,00
00444	00119	00025042	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PARA COZINHA PCT C/100 UND touca descartável branca para uso em cozinha com elástico cozinha, com proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. pacote com 100 unidades.	UND	2,000	9,82	19,64
00580	00119	00025042	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PARA COZINHA PCT C/100 UND touca descartável branca para uso em cozinha com elástico cozinha, com proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. pacote com 100 unidades.	UND	2,000	9,82	19,64
00630	00119	00025042	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA PARA COZINHA PCT C/100 UND touca descartável branca para uso em cozinha com elástico cozinha, com proteção sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples, atóxico, descartável, de uso único. pacote com 100 unidades.	UND	1,000	9,82	9,82
00057	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	12,000	13,43	161,16
00123	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	120,000	13,43	1.611,60
00176	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	2,000	13,43	26,86
00211	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	12,000	13,43	161,16
00249	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	4,000	13,43	53,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00289	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	6,000	13,43	80,58
00324	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	1,000	13,43	13,43
00375	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	50,000	13,43	671,50
00445	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	30,000	13,43	402,90
00526	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	100,000	13,43	1.343,00
00581	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	30,000	13,43	402,90
00631	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	5,000	13,43	67,15
00677	00120	00018110	VASSOURA DE PIAÇAVA N5 COM CABO DE MADEIRA vassoura de piaçava n 5, com cabo de madeira medindo 120cm.	UND	5,000	13,43	67,15
00058	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	12,000	10,38	124,56
00124	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	25,000	10,38	259,50
00177	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	2,000	10,38	20,76
00212	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	4,000	10,38	41,52
00250	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	1,000	10,38	10,38
00290	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	6,000	10,38	62,28
00376	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	4,000	10,38	41,52
00446	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	20,000	10,38	207,60
00527	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	50,000	10,38	519,00
00582	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	10,000	10,38	103,80
00632	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	2,000	10,38	20,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00678	00121	00010613	VASSOURA PARA VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para vaso sanitário, feita com cerdas sintética com cabo de plástico e suporte.	UND	2,000	10,38	20,76
00528	00122	00010372	VASSOURA PELO SINTETICO 40CM COM CABO vassoura pelo sintético, 40 cm, com cabo de madeira, plastificado, largura base: 40 cm, com 05 carreiras de pelo sintético, comprimento base: 10 cm, comprimento cabo: 1,20m.	UND	20,000	13,64	272,80
00288	00123	00019295	VASSOURÃO GARI 100% PIAÇAVA 40CM CABO 150CM vassourão tipo gari, 100% piaçava, 40cm, base madeira e cerdas de piaçava. indicada para varrer terreiro de café, construções e limpeza urbana em geral. dimensões 40 x 12 x 6 cm, com mínimo de 10 cm cedro piaçava e 36 furos, com cabo redondo madeira medindo 150cm, material leve.	UND	10,000	26,86	268,60
00374	00123	00019295	VASSOURÃO GARI 100% PIAÇAVA 40CM CABO 150CM vassourão tipo gari, 100% piaçava, 40cm, base madeira e cerdas de piaçava. indicada para varrer terreiro de café, construções e limpeza urbana em geral. dimensões 40 x 12 x 6 cm, com mínimo de 10 cm cedro piaçava e 36 furos, com cabo redondo madeira medindo 150cm, material leve.	UND	250,000	26,86	6.715,00
00059	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	24,000	12,86	308,64
00213	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	6,000	12,86	77,16
00325	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	6,000	12,86	77,16
00447	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	50,000	12,86	643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

00529	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	72,000	12,86	925,92
00583	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	50,000	12,86	643,00
00633	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	10,000	12,86	128,60
00679	00124	00025019	XICARA PARA CHA OU CAFÉ COM PIRES xícara para chá, ou café, com pires, feita com vidro temperado, liso, transparente, em formato redondo, podendo sua capacidade estar entre 200ml a 300ml. resistente a altas temperaturas e pequenas quedas, podendo ser utilizado em freezer, lava-louças, forno convencional e micro-ondas. o vidro temperado deve apresentar estilhaço pequenos e sem pontas quando quebrar. marca de referência podendo ser igual ou superior: duralex, nadir, figueiredo, yazi, marinex.	cnj	10,000	12,86	128,60
							490.607,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Setor de Licitação
Pregoeiro Municipal

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº, e inscrição estadual nº, estabelecida na, bairro, cidade de, estado de, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO COM PREÇO READEQUADO

ITEM	LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
						TOTAL	R\$

PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____ (....)

2. A proponente declara que:

2.1. Nos preços propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

2.2. O prazo de validade da proposta será de ____ (_____) dias (não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias), a contar da data de abertura das propostas de preço.

2.3. O banco para pagamento será: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou SICOOB (favor informar nome do banco, nº da conta corrente e número da agência).

2.4. Tem conhecimento de todos os parâmetros necessários ao fornecimento do objeto e concorda com os termos do edital do **Pregão Eletrônico Nº 008/2024** e seus Anexos.

Informamos que na hipótese de sermos vencedores da presente licitação receberá a Autorização de Fornecimento o(a) senhor(a) _____, (nacionalidade, profissão, CPF e condição jurídica do representante da empresa).

Local, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Representante Legal ou Procurador)
Nome do Representante Legal ou Procurador
Nº do RG: **0000000** – (Órgão Emissor – UF) // Nº do CPF: **000.000.000-00**
Telefone e e-mail para contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

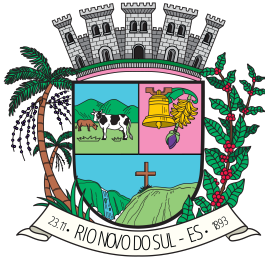
(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO IV
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Declaro, ainda, que a mesma está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO)

Declaro para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

Empresa: _____
CNPJ nº _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CiudadES: 2024.060E0700001.02.0008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/202---

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul-ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, portador da Matrícula Funcional nº 040699, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, em especial, as disposições normativas da Lei Complementar nº 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2024**, do **Processo nº 005691/2024**, homologada em --- de --- de -----, resolve registrar os preços adjudicados em favor da Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro _____, _____, _____, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

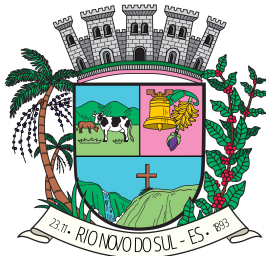
1.1– **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGISTRO DOS PREÇOS

2.1 – Os dados da empresa, preço registrado, marca e a quantidade encontram-se registrados no anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1- A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.1.3.1 No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA: NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

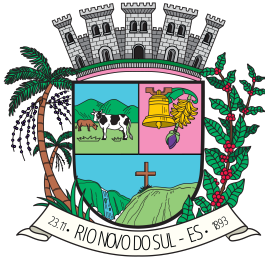
www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- 5.2.1 o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;
- 5.2.2 a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;
- 5.2.3 seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- 5.3 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 5.4 Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.
- 5.5 Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:
- 5.5.1 efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e
- 5.5.2 cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.
- 5.6 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.
- 5.7 Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 5.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.
- 5.8 Excepcionalmente, na hipótese do item 5.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.
- 5.9 O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.
- 5.9.1 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



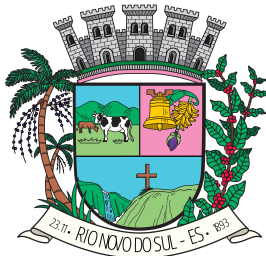
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEXTA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:
- 6.1.1 descumprir as condições da ARP;
 - 6.1.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
- 6.2 Na hipótese do item 6.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.3 O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4.
- 6.4 Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:
- 6.4.1 por razões de interesse público; ou
 - 6.4.2 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 7.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A execução desta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo servidor -----, cargo -----, Matrícula nº -----, vinculado à Secretaria Municipal de -----, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Novo do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

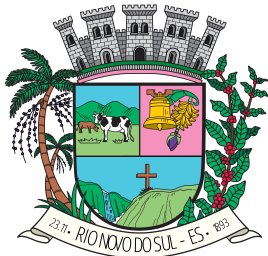
Rio Novo do Sul, ES, ----- de ----- de 20----.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ANEXO I – TERMO Nº ____ / 20__

Pregão Eletrônico nº __008/2024

Processo nº __008/2024

Termo nº __008/2024

Empresa:

CNPJ:

Representante:

Endereço:

Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Capitão Bley, 08, Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

ANEXO VIII
MINUTA CONTRATUAL

ID CidadES: 2024.060E0700001.02.0008
CONTRATO N º ----/202----

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES e a empresa -----, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expreso nas cláusulas que o integram.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da matrícula funcional nº 040699, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. _____, com sede à _____, n. _____, CEP _____, _____, _____, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), _____, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº -----/20---, Processo Administrativo Nº 005691/2024, Tipo Menor Preço por Lote, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e quantitativos relacionados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vinculação

2.1 - Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº -----/20----, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Condições de Recebimento

3.1 O objeto deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a quantidade descrita na Autorização de Fornecimento;

3.2 O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

3.3 O recebimento será realizado no almoxarifado central, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Termo de Referência pelo fiscal do contrato, antes de liberação/atesto da Nota Fiscal/Fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- 3.4** O descarregamento do objeto ficará a cargo da contratada, devendo ser providenciada mão de obra necessária;
- 3.5** Os produtos serão embalados e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade;
- 3.6** O fornecedor deverá entregar o objeto de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle;
- 3.7** O objeto ofertado deverá ser de ótima qualidade e atender as especificações exigidas;
- 3.8** O material deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante;
- 3.9** É facultado à Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas;
- 3.10** Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a contratada obrigada a substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita.

3.11– Do Local de Entrega:

- 3.11.1** O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado Central – Centro Poliesportivo “Antonio Luiz da Silva” – Centro – Rio Novo do Sul/ES – CEP: 29.290-000;
- 3.11.2** O objeto poderá ser entregue de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 7h às 16h (exceto feriados);
- 3.11.3** Será de responsabilidade da contratada observar os feriados e pontos facultativos do município para programação da entrega do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: Do Prazo de Vigência

- 4.1** - O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia **xx de xxxxxx de 20xx**.

CLÁUSULA QUINTA - Do Preço

- 5.1** – O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ xx,xx (xxxxxx)**.

CLÁUSULA SEXTA - Da Garantia / Assistência Técnica

6.1 O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, o qual deve estar dentro do prazo de validade.

6.2 Durante o prazo de garantia, a **CONTRATADA** fica obrigada a reparar os defeitos dos produtos, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sempre que houver solicitação, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

6.3 Durante o período de garantia a **CONTRATADA** deverá assumir os custos de devolução/frete.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Condições de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, bem como comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a respectiva apresentação.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Recursos Orçamentários

8.1 – Para pagamento do objeto deste contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA NONA – Das obrigações das partes

9.1 - Obrigações da Contratante:

- I. Providenciar local adequado para o recebimento do objeto.
- II. Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado.
- III. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.
- IV. Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- V. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Termo de Referência.

9.2- Obrigações da Contratada:

- a) Fornecer o objeto solicitado, cotado em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual vincula-se, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia e expressa anuência desta Prefeitura.
- c) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega do bem.
- d) Entregar o objeto contratado em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa.
- e) Substituir, em 05 (cinco) dias úteis, o objeto solicitado em desacordo à proposta ou às especificações do objeto, ou que por ventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.
- f) Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas, fretes, descarga e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto e à execução da contratação.
- g) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- h) Fornecer o objeto conforme a quantidade especificada na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estipulado em sua proposta.
- i) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante o período que precede a entrega do objeto.
- k) Atender as determinações legais do servidor designado para acompanhar a entrega dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

- l) Fornecer itens genuínos e originais de fábrica, não sendo de forma alguma aceitos itens deteriorados, alterados, adulterados, avariados, corrompidos, fraudados, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.
- m) Fornecer itens de reconhecida qualidade, contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como, composição e conteúdo do produto, prazo de validade, instruções de uso, condições de estocagem e outras.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21;
- II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/21;
- III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21.
- IV. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- V. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
- VI. Aplicam-se no contrato as multas compensatórias previstas no Termo de Referência.

10.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21);

10.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21);

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21);

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.5.1. Na aplicação das sanções serão considerados os aspectos elencados no art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21;

10.5.2. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

10.5.3. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Extinção

11.1- A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua extinção e acarretará as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente;

11.2- Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para extinção deste Contrato, pela CONTRATANTE:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Direitos da Administração em caso de Extinção

12.1 - Em caso de extinção, a CONTRATADA reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Legislação Aplicável

13.1. Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Fiscalização

14.1 - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) -----, cargo -----, matrícula -----, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Publicação

15.1. - O presente Contrato será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo art. 94, II c/c art. 176, III e seu Parágrafo Único, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, correndo a despesa por conta do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Do Foro

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Novo do Sul para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo quanto ao que consta no presente contrato, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas e em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Novo do Sul, ____ de _____ de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

CNPJ Nº _____
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
Ass.: _____
2 – Nome: _____
Ass.: _____